



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO Nº 561 DO MÊS DE OUTUBRO, publicado em 01/11/2023

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3291/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000613/2023-55,

RESOLVE:

Designar o servidor **NÉLIO LUSTOSA SANTOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1082295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, no período de 02/10 a 27/10/2023, código FG-2, em razão do afastamento da titular, a servidora Aldeide Costa dos Santos Sousa, matrícula SIAPE nº 1983935, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 10:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204979

Código de Autenticação: 9e15aef3d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3292/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001170/2023-70,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/10/2023, a servidora **RAFAELA DE MORAIS ACETI AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1849777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, da função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1.155/2017 - GAB/REI/IFPI, de 02/06/2017, publicada no DOU de 05/06/2017.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 12:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204656
Código de Autenticação: 3c451380a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3293/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco das Chagas Correia Santos	2054018	Teresina Central	DIII-1- DIII-2	29/08/2023	23055.003588/2023-18

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 12:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204531
Código de Autenticação: 795196fcf2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3294/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Etielle Barroso de Andrade	2123927	Pedro II	DIII-3- DIII-4	26/05/2022	23185.000568/2023-18

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 12:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204527

Código de Autenticação: 405c9624ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3295/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001170/2023-70,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDREA OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1672989, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 15:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204662

Código de Autenticação: cf68702bb1





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3296/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Kristian Pessoa dos Santos	1809276	Parnaíba	DIV-1- DIV-2	01/09/2023	23179.001052/2023-61

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 15:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204521

Código de Autenticação: 415111cb8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3297/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Juscelino Gomes Lima	1081239	Teresina Zona Sul	DIII-3- DIII-4	28/08/2022	23173.002574/2023-31

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 15:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204445

Código de Autenticação: d9028e76df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3298/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Valdenia Pinto de Sampaio Araújo	1788050	Teresina Zona Sul	DIV-2- DIV-3	01/06/2023	23173.001829/2023-48

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 15:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204443

Código de Autenticação: ce044fd85a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3299/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Marcus Vinícius Dantas Linhares	1579397	Teresina Zona Sul	DIV-3- DIV-4	01/09/2023	23173.002672/2023-78

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 15:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204437
Código de Autenticação: 0969bc3706





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3300/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Edna Maria Evangelista de Araújo	2686273	Teresina Zona Sul	DIII-4- DIV-1	01/09/2023	23173.002669/2023-54

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 15:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204435

Código de Autenticação: 58c96e8d82





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3301/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Luciana Soares da Cruz	2053656	Valença	DIII-3- DIII-4	29/08/2023	23187.000636/2023-11

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 16:00:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204265

Código de Autenticação: 5120ffa35d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3302/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Paulo Roberto Oliveira da Silva	1809327	Avançado Dirceu Arcoverde	DIV-2- DIV-3	01/09/2023	23054.000299/2023-77

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 16:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204261

Código de Autenticação: 62cf0c4b70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3303/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001053/2023-46,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIMARA LAIS ZACHOW**, matrícula SIAPE nº 3323719, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do referido campus, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 16:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204247

Código de Autenticação: 462fecbd9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3304/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004086/2023-12,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Claudete Bandeira Cordeiro**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2178075, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 02/10 a 30/11/2023, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 16:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204244

Código de Autenticação: 361e37919c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3305/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000723/2023-05,

RESOLVE:

Designar a servidora **WULLYANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2153667, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora do Controle de Disciplina do referido campus, código FG-2, no período de 11/09/2023 a 08/01/2024, em substituição à titular, a servidora Ilca de Almeida Damasceno, Matrícula SIAPE nº 2319140, por motivo de licença gestante no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 16:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204016

Código de Autenticação: 9a145172a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3306/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003307/2023-91,

RESOLVE:

Designar os servidores **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, SIAPE 1755226; **Deborah Lima de Carvalho**, Psicóloga SIAPE 2151580; **Ticiane Borges Cardoso Lima**, Psicóloga, SIAPE 1901599; **Jucileide Maria Gomes Veloso**, Assistente Social, SIAPE 2069330; **Karine Yanne de Lima Pereira**, Assistente Social, SIAPE 2132539; **Gardenia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666; e **Irlanda Maria Silva Ribeiro**, Pedagoga, SIAPE 1581128, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaboração de protocolo institucional de enfrentamento e acolhimento a situações de assédio moral, assédio sexual, violência contra a mulher, discriminação e condutas com conotação sexual no âmbito do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 17:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205399

Código de Autenticação: 36b2a83b99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3307/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001257/2023-15,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1860943; **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Siape 1560468; **Daniel Rocha Cardoso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1737768; **Lara Patrícia de Lima Cavalcante**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1250601; **Idna de Carvalho Barros Taumaturgo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567867; **Hygor Ferreira Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1181527; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Cuidados de Idosos**, Subsequente, com prazo de **15 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/10/2023 08:23:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205434

Código de Autenticação: 36ba42efe4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3308/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Processos nº 23175.000786/2023-63 e 23175.001060/2023-48,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1813084, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para cursar o Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 05/10/2023 a 04/10/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 3267/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/10/2023 10:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205748

Código de Autenticação: 4510d82737





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3309/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001183/2023-17,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Guilherme Oliveira Ferraz de Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3006940; **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1113371; **Hellen de Araújo Costa Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3136760; **Rodrigo Teixeira Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050721; **Lúcia Maria de Miranda Adad**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1121536; **Alexandre da Silva Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2860983; **Giovanni Bruno Lopes de Souza Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2209129, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Segurança do Trabalho**, Concomitante / Subsequente, com prazo de **15 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/10/2023 10:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205722

Código de Autenticação: c592e299d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3310/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001055/2023-35,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **DANIELA DOS SANTOS RÊGO**, matrícula SIAPE nº 3156027, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, da função de Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, código FG-2, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2503/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19/09/2022, publicada no DOU de 20/09/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/10/2023 10:27:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205619

Código de Autenticação: 25507d4e25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3311/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003054/2023-55,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **Lauriene Rodrigues Santana**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área - Saúde Bucal, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2050170, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, a prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal do Maranhão - Campus São João dos Patos, no período de 09/10/2023 a 09/10/2024, com base no Art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/10/2023 17:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206143

Código de Autenticação: 2465486073





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3312/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000271/2023-75,

RESOLVE:

Conceder à servidora **RUTIELE PEREIRA DA SILVA SARAIVA**, matrícula nº 1009228, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pio IX, afastamento do país no período de 14/11/2023 a 18/06/2024 para realizar Doutorado Sanduíche na University of The Western Cape, na África do Sul, com ônus limitado a este Instituto e com financiamento de bolsa de estudos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/10/2023 17:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205828

Código de Autenticação: c3baf019e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3313/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000604/2023-13,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIANE DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2156915, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca do referido campus, código FG-2, no período de 03/10 a 11/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Germania Alves Carvalho, matrícula SIAPE nº 3294119, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/10/2023 17:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205700

Código de Autenticação: 24b7ce8a69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3314/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004069/2023-77,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1867788, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora de Orçamento e Gestão de Contratos do referido campus, código FG-1, no período de 02/10 a 11/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Marcos Vinícius Silva Santana, matrícula SIAPE nº 1512877, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/10/2023 17:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205694

Código de Autenticação: e079917445





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3316/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001055/2023-35,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCEANE BARROS LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 3220133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 08:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205636
Código de Autenticação: 4e7c67259f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3317/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003312/2023-01,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **SHIRLEY RAQUEL FRAZÃO LOPES**, matrícula SIAPE nº 1901621, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria, para exercer o cargo de Diretora de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Extensão, código CD-4, no período de 29/09/2023 a 28/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Zilda de Brito Lima, matrícula SIAPE nº 1101734, por motivo de licença para capacitação no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 08:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205608

Código de Autenticação: 732e695c1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3318/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003033/2023-20,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1867743, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG - 1, no período de 03/10 a 11/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Jennifer Varão Negreiros Paiva, matrícula SIAPE nº 1273924, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 08:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205589

Código de Autenticação: c13f21ed9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3319/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003285/2023-69,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MÉRCIA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1867816, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, com lotação na Reitoria, para exercer o cargo de Diretora de Políticas Pedagógicas da Pró-Reitoria de Ensino, Código CD-4, no período de 09/10 a 18/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Oridéia de Sousa Lima, Matrícula SIAPE nº 1561919, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 08:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205587

Código de Autenticação: 64db060824





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3320/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001004/2023-73,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Rafaela de Moraes Aceti Amaral**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1849777, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Parnaíba, para participação em curso de capacitação à distância, no período de 09/10/2023 a 06/01/2024, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 11:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206388

Código de Autenticação: e99510663a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3321/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000700/2023-92,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/06/2023, ao servidor **Mayllon Veras da Silva**, matrícula nº 1126706, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 11:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206378

Código de Autenticação: 7698ef07f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3322/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000193/2023-17,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/02/2023, ao servidor **Higo Carlos Meneses de Sousa**, matrícula nº 3324561, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 11:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206368

Código de Autenticação: 005cd8045d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3323/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001055/2023-35,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELA DOS SANTOS RÊGO**, matrícula SIAPE nº 3156027, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, código FUC-1, no período de 24/08/2023 a 19/02/2024, em virtude do afastamento da titular, a servidora Isabela de Sousa Brito, matrícula SIAPE nº 3136567, por motivo de licença maternidade e prorrogação da licença no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 11:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206354

Código de Autenticação: 688c858e30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3324/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000584/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2161/2021 - GAB/REI/IFPI, de 18/10/2021, ao servidor **Paulo Henrique Dalto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1945752, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Agrárias, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 15/10/2023 a 13/10/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 12:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206149

Código de Autenticação: a2c145352e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3325/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000720/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Rubens Antonio Leite Benevides**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3324167, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas, ofertado pela Universidade Federal do Paraná, no período de 09/10/2023 a 10/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 17:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206718

Código de Autenticação: e4421a57e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3326/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000607/2023-49,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANA GABRIELLA MOREIRA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 3007213, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração, código FUC-1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 17:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206668

Código de Autenticação: 0b88163ef6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3327/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001066/2023-15,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03/10/2023, o servidor **DIOGO HENRIQUE MÁXIMO PORTELA**, matrícula SIAPE nº 1026793, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gastronomia - FCC, código FUC-1, do referido campus, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1.072/GAB/REI/IFPI, de 23/03/2023, publicada no DOU de 24/03/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 17:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206650
Código de Autenticação: 5310e2f49a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3328/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000861/2023-15,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **JUAN MORYSSON VIANA MARCIANO**, matrícula SIAPE nº 2153658, ocupante da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FUC-1, lotado no Campus Corrente, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 02/10 a 15/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Anaian Antunes Bembem, matrícula SIAPE nº 2298024, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 17:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206605

Código de Autenticação: 5ceeb78c05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3329/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001130/2023-79,

RESOLVE:

Designar o servidor **HERBERT DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2896425, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do referido campus, código FUC-1, no período de 25/09/2023 a 22/01/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Samara Clotildes Saraiva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2177401, por motivo de licença gestante no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 17:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206590

Código de Autenticação: 1e31d393c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3330/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003330/2023-85,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **VICTOR DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2069099, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Assessoria do Gabinete da Reitoria, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, em exercício na Reitoria, como substituto na função de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-3, nos dias 15/05 e 16/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Janete Márcia Morais Oliveira Moura, matrícula SIAPE nº 2793495, em virtude de viagem para participação na 4ª Reunião Ordinária de 2023 do Colégio de Dirigentes (COLDIR) e do Comitê de Governança Institucional (CGI) no IFPI - Campus Piripiri/PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 17:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206561

Código de Autenticação: f8f8522d8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3331/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001128/2023-08,

RESOLVE:

Designar o servidor **NILTON RAMOS NERES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3219018, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador de Disciplina do referido campus, código FG-2, no período de 26/09/2023 a 11/10/2023, em razão do afastamento do titular Jardiel Carvalho de Almeida, matrícula SIAPE nº 1069940, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 17:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206534

Código de Autenticação: ae6cb9a3cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3332/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001126/2023-19,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELYSVÂNIA SOARES LIMA**, matrícula SIAPE nº 2154665, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Angical, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca do referido campus, código FG-2, no período de 02/10 a 11/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Jesselina Soares de Sena, matrícula SIAPE nº 2901247, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 17:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206501

Código de Autenticação: 3d4e608e0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3333/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23172.002809/2023-02,

RESOLVE:

Autorizar a colaboração esporádica do servidor **Haroldo Reis Alves de Macedo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE 1891753, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado José de Freitas, para ministrar a disciplina de Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem, no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Polo 08/UNIVASF, do Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Física, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, com carga horária de 60 h, nos termos do art. 21, da Lei nº 12.772/2012.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207049

Código de Autenticação: e441b10a26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3334/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000746/2023-00,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 04/10/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, **Nara Danielle Silveira Borges Barros**, Matrícula SIAPE nº 2405630, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório-Área, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Introdução à Informática, com carga horária de 30 (trinta) horas; Comunicação Interpessoal e Atendimento ao Cliente, com carga horária de 30 (trinta) horas; Administração de Materiais, com carga horária de 30 (trinta) horas; Ética e Relacionamento no Trabalho, com carga horária de 30 (trinta) horas, todos realizados pelo SENAT, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206995

Código de Autenticação: 4aa71fe8a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3335/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000737/2023-19,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 04/10/2023, ao servidor **José Francisco da Silva Filho**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2069024, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206984

Código de Autenticação: 874fe43150





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3336/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000614/2023-41,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDRESSA LEAL MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 3349321, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação, código FG-2, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206939

Código de Autenticação: 034aac412c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3337/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000721/2023-39,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Rogério Rodrigues de Castro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2298303, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, ofertado pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 09/10/2023 a 07/07/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206754

Código de Autenticação: 5e54de1ce0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3338/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000626/2023-24,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO MAGNO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3136416, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do referido campus, código FUC-1, no período de 07/09/2023 a 05/11/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Vinicius Ribamar Alencar Macedo, matrícula SIAPE nº 3007660, por motivo de licença para tratamento de saúde no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206752

Código de Autenticação: 595ce7c893





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3339/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000715/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Pedro da Silva Pontes Neto**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3324598, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 09/10/2023 a 28/02/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206747

Código de Autenticação: a823764d2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3340/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000707/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Marcos Antonio Oliveira Rodrigues Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1296166, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para cursar o Doutorado no Programa de Pós Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, ofertado pela Universidade de São Paulo, Campus Escola Superior de Agricultura Luíz de Queiroz, no período de 09/10/2023 a 12/07/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206727

Código de Autenticação: a63feaf9b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3341/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004180/2023-63,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1879572, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Central, para responder pela Coordenação de Protocolo do referido campus, código FG-1, no período de 20/09/2023 a 19/10/2023, em substituição à titular, a servidora Maria do Amparo Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 276138, por motivo de licença médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206548

Código de Autenticação: 8b455e16b3





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3342/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Raimundo Willamy Bezerra dos Santos	1809646	Campo Maior	DIV-3- DIV-4	01/09/2023	23188.000522/2023-61

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206478

Código de Autenticação: cee4f24015





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3343/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Sandra Elisa Veloso Aguiar	1249012	Teresina Central	DIV-2- DIV-3	01/08/2023	23055.003998/2023-69

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206460

Código de Autenticação: ad6aa89773





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3344/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Jeovan Lira dos Santos	1809688	Oeiras	DIII-3- DIII-4	01/09/2023	23184.000519/2023-87

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206454

Código de Autenticação: e2ff6bedf5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3345/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Cillas Pollicarto da Silva	1065051	Avançado Pío IX	DIII-1- DIII-2	24/08/2023	23190.000237/2023-09

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206444

Código de Autenticação: 554d1a6c96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3346/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001066/2023-15,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ÁQUILA MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1089987, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gastronomia, código FUC-1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206653

Código de Autenticação: e89cd9f559





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3347/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003348/2023-87,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzir o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

	AVALIADOR(A)	SIAPE	IF/INSTITUIÇÃO DE ENSINO	AVALIADO(A)
1	ALINE AUXILIADORA TIRELI MIRANDA	1114966	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	LAYANNY SAMARA DA SILVA SOUZA
2	BRUNO DA SILVA ROSSI	3005357	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	GLACIA LOPES ARAÚJO
3	DANIEL NETO FRANCISCO	1389771	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	EGBERTO BATISTA DE OLIVEIRA JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SOUSA
4	DINA KARLA PLACIDO NASCIMENTO	1064451	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	EGBERTO BATISTA DE OLIVEIRA EMANUEL ALCÂNTARA DA SILVA JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SOUSA

5	GILDEMBERG ALVES DOS SANTOS	1593647	INSTITUTO FEDERAL SUL RIOGRANDENSE	EMANUEL ALCÂNTARA DA SILVA
6	JOSÉ CARLOS DA COSTA	2411812	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	RAIMUNDO WILLAMY BEZERRA DOS SANTOS
7	JOYCE MELO MESQUITA	2407425	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	LAYANNY SAMARA DA SILVA SOUZA
8	LARISSA RACHEL RIBEIRO DE ABREU	1349957	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	HIGO CARLOS MENESES DE SOUSA
9	LÚCIA FERREIRA LIRBÓRIO	1400464	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	GLACIA LOPES ARAÚJO
10	QUINCAS RODRIGUEZ DE SOUZA	3124264	COLÉGIO PEDRO II	HIGO CARLOS MENESES DE SOUSA
11	RAMON SIMÕES ABÍLIO	1896888	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	MAYLLON VERAS DA SILVA
12	RAONI THALES DE MEDEIROS TEIXEIRA	3131727	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RAIMUNDO WILLAMY BEZERRA DOS SANTOS
13	RUBENS CÉSAR DE SOUZA AGUIAR	2227260	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	MAYLLON VERAS DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206436

Código de Autenticação: a1ea93c918





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3348/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.003346/2023-98

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

AVALIADORES INTERNOS				
	AVALIADOR(A)	SIAPE	IF	AVALIADO(A)
1	Adrianne Garcia Correa	1283878	IFPI	Emanuel Alcântara da Silva
2	Diogo Henrique Máximo Portela	1026793	IFPI	Raimundo Willamy Bezerra dos Santos
3	Elida Belquice de Araújo Santiago	2913783	IFPI	Higo Carlos Meneses de Sousa
4	Emanuel Alcântara da Silva	3339448	IFPI	Egberto Batista de Oliveira
5	Francílio de Oliveira Sousa	2750545	IFPI	João Vitor de Oliveira Sousa

6	João Lucas Isídio de Oliveira Almeida	3324533	IFPI	Layanny Samara da Silva Souza
7	Marsone Araújo Cunha	3324104	IFPI	Glacia Lopes Araújo
8	Silvino Marques da Silva Júnior	2685645	IFPI	Mayllon Veras da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 05/10/2023 11:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206399

Código de Autenticação: eb6b4c1225





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3349/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000730/2023-07,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 03/10/2023, à servidora **Marcilia Gomes de Carvalho**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 1242534, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206387

Código de Autenticação: 210b54f978





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3350/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003315/2023-37,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 02/10/2023, à servidora **Lizia Barbosa Rocha**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 2406404, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Contabilidade Pública na Faculdade Conexão, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206369

Código de Autenticação: b3c55453b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3351/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001590/2023-16,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Leonardo José Feitosa Neiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2023590; **Marília Lopes de Melo Muller**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2485392; **Ivanna Káthia Barbosa de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886483; **Eduardo Fortes Portela de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2998082; **Narice Flaviana de Souza Alves Barbosa Braz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2978856; **Andrea Melo de Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1346482; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Serviços Jurídicos**, Subsequente, com prazo de **20 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206322

Código de Autenticação: 35b9629873





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3352/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002575/2023-95,

R E S O L V E:

Autorizar, a partir de 16/10/2023, a Colaboração Técnica do servidor **Cícero Batista dos Santos Filho**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, matrícula SIAPE nº 2153899, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, a ser realizada no Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Jaraguá do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, com base no disposto no Artigo nº 26-A, da Lei 11.091, de 12/01/2005.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203553

Código de Autenticação: 202b6dd05d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3353/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003359/2023-67,

RESOLVE:

Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2151098, **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 1291407, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula Siape 1808059, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, para Aquisição de Materiais de Consumo, Ferramentas e Equipamentos de TIC para a Reitoria e Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao inciso IV, art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022, de 23 de dezembro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207145

Código de Autenticação: e596531a96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3354/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001046/2023-44,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 03/10/2023, o servidor **Diogo Henrique Máximo Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1026793, do Campus São Raimundo Nonato para o Campus Pedro II.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/10/2023 11:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207073

Código de Autenticação: 75ee97c433





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3355/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000610/2023-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Raimundo Nonato Leal**, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2150959, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Uruçuí, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, ofertado pela da Universidade Federal do Piauí, no período de 16/10 a 14/11/2023, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 07:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207266
Código de Autenticação: dc6e9aa171





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3356/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001133/2023-61,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Maria dos Remédios de Brito Silva**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1667024, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Parnaíba, para participação em curso de capacitação à distância, no período de 10/10/2023 a 07/01/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 07:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207250

Código de Autenticação: 5491e8904b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3357/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000293/2023-35, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1752995, em exercício no Campus Pio IX, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 07:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207164

Código de Autenticação: 086d5b3c6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3358/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000853/2023-41,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 04/10/2023, o servidor **Raul Luiz Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3324530, do Campus Cocal para o Campus Piripiri.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 07:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207108

Código de Autenticação: 8039117bb8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3359/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001256/2023-62,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Josemar José da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155773; **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Siape 1560468; **Emanoela Moreira Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838264; **Jurecir da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1112436; **Leila Maria de Sousa Andrade**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2263971; **Leonardo da Rocha Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1128514; **Márcio Edivandro Pereira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2178101; **Hygor Ferreira Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1181527; **Vanessa de Sousa do Vale**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1331202; **Helber Alves Negreiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1229478; **João Janilson da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1294252, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Análises Clínicas**, na forma Subsequente, com prazo de **20 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 09:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207511

Código de Autenticação: d1fc7a1907





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3360/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003335/2023-16, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos membros da comissão responsável pelo Exame Classificatório 2024.1, instituída por meio da PORTARIA 3102/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023, a saber:

Servidor:	Siape:	CPF:	Cargo:
Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa	2178293	041.496.783-67	Administrador
Lizia Barbosa Rocha	2406404	040.060.093-56	Técnica em Contabilidade
Maria da Conceição Saraiva Santos Cardoso	1980446	685.712.753-00	Técnica em Enfermagem
Thiago Mota Monteiro	1357770	027.083.033-25	Analista de Tecnologia da Informação

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 09:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207247

Código de Autenticação: a0141ba65e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3361/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000709/2023-24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Túlio Vidal Rolim**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1086885, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Banco de Dados, ofertado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 09/10/2023 a 08/04/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 09:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206765

Código de Autenticação: 492a6aac71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3362/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001422/2023-21,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Julian Rodrigues Valério**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1993677; **Adão José Martins**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1134567; **Maíla de Lima Claro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2044342; **Aline Montenegro Leal Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2221316; **Yulianne Maria de Siqueira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1286631; **Andréia Luciana Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1320612, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Informática para internet**, Concomitante/Subsequente, do Campus Paulistana, com prazo de **15 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 09:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207517

Código de Autenticação: 0a4b57d54a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3363/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002578/2023-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento integral concedido através da Portaria nº 2136/2021 - GAB/REI/IFPI, de 14/10/2021, à servidora **Maria Janaína Barroso Andrade**, Odontóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1756458, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Odontológicas, ofertado pelo Centro de Pesquisas Odontológicas São Leopoldo Mandic, no período de 21/10/2023 a 19/10/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 15:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207715

Código de Autenticação: 1d2c0eb0f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3364/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23188.000486/2023-35,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Raimunda Gomes de Carvalho Belini**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1838165, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, de acordo com o art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 15:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207704

Código de Autenticação: 421515d629





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3365/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003375/2023-50,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 06/10/2023, do cargo de Técnico em Contabilidade, ocupado por **Tamires de Sousa Andrade**, Matrícula SIAPE nº 2405919, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, código de vaga nº 0970363, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 15:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207608

Código de Autenticação: 0880b9443d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3366/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003368/2023-58,

RESOLVE:

Nomear o servidor **VICTOR DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2069099, ocupante da função de Assessor Técnico do Gabinete da Reitoria, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria do IFPI, nos afastamentos e impedimentos legais da titular do cargo, a servidora Janete Márcia Moraes Oliveira Moura, matrícula SIAPE nº 2793495.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 15:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207565

Código de Autenticação: 641dd9bfc1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3367/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000619/2023-73,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONINO DE SOUSA MARTINS NETO**, matrícula SIAPE nº 1199274, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração, código FUC-1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 16:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207558

Código de Autenticação: d324248979





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3368/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000618/2023-29,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS WILDSON ALVES NERY**, matrícula SIAPE nº 2154153, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Logística, código FUC-1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 16:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207551

Código de Autenticação: 8c16810924





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3369/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001211/2023-28,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRYELLE SILVA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2217010, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Parnaíba, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-1, no período de 15/10 a 27/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Nadja Manuely Dourado do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2155202, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 16:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207538

Código de Autenticação: 3149c26996





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3370/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.00003272/2023-90,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos colaboradores da comissão responsável pela supervisão e acompanhamento da Comissão do Vestibular e subcomissões locais, no ano corrente, instituída por meio da PORTARIA 2925/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de setembro de 2023 para as atividades relacionadas ao EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, a saber:

SERVIDOR	SIAPE
Anaildes Tatiane de Oliveira Barros	2153957
David Diego Vieira Cabral	1581108
Gustavo de Castro Nery	1762239
Jardiel Carvalho de Almeida	1069940
Maria Katiany Moura Pires	1901942
Rhaylson Silva do Nascimento	2405614
Tadeu Anderson Nascimento Saraiva	2151516

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 16:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207505

Código de Autenticação: c00298f027





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3371/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003367/2023-11,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ANA CATARINNE BARBOSA DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2155066, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, lotada na Reitoria, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, no período de 16/10 a 18/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, por motivo de viagem oficial para participar da reunião do Fundo de Desenvolvimento Institucional (FDI), que ocorrerá em Brasília/DF, no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 16:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207361

Código de Autenticação: 2cf1a6def4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3372/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003366/2023-69,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **MAÍZA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1154162, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Reitoria, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, no período de 09/10 a 11/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, em virtude de viagem oficial para participar das reuniões do Colégio de Dirigentes (COLDIR) e Comitê de Governança Institucional (CGI), que ocorrerão em Pedro II/PI, no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 16:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207352
Código de Autenticação: 2562cb395e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3373/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.4244/2023-26,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1113371, para exercer a função de Coordenadora Acadêmica e Monitoramento do Programa EJA Integrada EPT no Campus Teresina Central.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 16:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205023

Código de Autenticação: 564f5839a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3374/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003382/2023-51,

RESOLVE:

Nomear a servidora **DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1355595, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Extensão, para responder pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, código CD-1, nos dias 09 e 10 de outubro de 2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Borges da Cunha, matrícula SIAPE nº 1288003, em virtude de viagem a serviço para presidir a 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes(COLDIR), a serem realizadas no Campus Pedro II no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 06/10/2023 17:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207788

Código de Autenticação: 63a2ffdb38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3375/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003374/2023-13, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ MAURÍCIO MACIEL CAVALCANTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2155429, **DAYSEANNY DE OLIVEIRA BEZERRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2319187, lotada no Campus Avançado José de Freitas; **WANDEMBERG ROCHA FREITAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1401405; **FRANCELINO NEIVA RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2192905, lotado no Campus Avançado José de Freitas; **TIBÉRIO BARBOSA NUNES NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1878825, **ANA LUÍSA ALVES MARQUES PROBO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1199850, **ETIELLE BARROSO DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2123927, **ALESSANDRA MARIA BRAGA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2643094, **WEDER JANSEN BARBOSA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1001537, **MARCELO CARDOSO DA SILVA VENTURA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1736517, **NATÁLIA ALVES LIMA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula nº 2173995, e a representante da Sociedade de Proteção Animal ONG - Amigos Protetores dos Animais de Picos - APAPI, CNPJ nº 22.235.523/0001-50, **NATACHY FEITOSA DA SILVA**, CPF nº 032.625.673-37, e sua Suplente **SANYA ELAYNE ARAÚJO LIMA**, CPF nº 742.309.133-20, ambas representantes da ONG Amigos Protetores dos Animais de Picos- APAPI, CNPJ nº 22.235.523/0001-50, para, sob a Coordenação da primeira, comporem o Comitê de Ética de Uso em Animais - CEUA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 2707/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/10/2023 17:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207699

Código de Autenticação: a44da8a3cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3376/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000348/2023-71,

RESOLVE:

Renovar, a partir de 17/10/2023, a Colaboração Técnica concedida através da Portaria nº 2189/2021 - GAB/REI/IFPI, de 18/10/2021, à servidora **Widiane Soares Pimentel**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2068399, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, a ser realizada no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, pelo período de 02 (dois) anos.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 09/10/2023 14:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208128

Código de Autenticação: b10de2e05a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3377/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000243/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Sávia da Mota Carneiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1838183, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas em Animais de Interesse Regional, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 09/10/2023 a 22/08/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/10/2023 14:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208098

Código de Autenticação: 465b141d41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3378/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003381/2023-15,

RESOLVE:

Designar o servidor **GUSTAVO DE CASTRO NERY**, matrícula SIAPE nº 1762239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, para exercer a função de Corregedor-Geral, código FG-1, no período de 09/10 a 11/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Allan Kout Lima de França, matrícula SIAPE nº 1755226, por motivo de viagem institucional para participação na 8ª Reunião Ordinária do Coldir, a ser realizada no Campus Pedro II.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 09/10/2023 14:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208105

Código de Autenticação: 034ec1e30b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3379/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001080/2023-20,

R E S O L V E:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 10/11/2023, o prazo de validade do Edital nº 121/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11/10/2022, que homologa o resultado final do Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o Edital nº 111/2022 - GAB/REI/IFPI, de 16 de setembro de 2022.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 09/10/2023 14:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208077

Código de Autenticação: 62388e1ea9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3380/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000560/2023-52,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 04/10/2023, o servidor **Marcus Vinícius Freire Uchoa Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, matrícula SIAPE nº 2154008, do Campus Piripiri para o Campus Teresina Central.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 09/10/2023 14:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208113
Código de Autenticação: d422d2eba7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3381/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001441/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Liária Nunes da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155637 (coordenadora), **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3156285, **Fabício Moraes de Vasconcelos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3220174, **Danyelle Andrade Mota**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1321851, **Emanuel Alcantara da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3339448, **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1934814, **Juliano Oliveira Pizarro** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1238380, **Karen Veloso Ribeiro** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3340186, como membros da equipe gestora do laboratório; e os membros discentes: **João Batista Costa e Silva**, matrícula 20191s01.15.05, **Paulo Henrique Marques Oliveira**, matrícula 20211B04.15.74, **Darlan Teixeira** matrícula 2023124BADM0007, **João Pedro de Lima Silva** matrícula 2023124BADM0023, **Kessia da Silva Barbosa** matrícula 2023124BADM0001, **Laura Roberta Ribeiro** matrícula 20221S02.15.37, **Marcela Rodrigues Gomes** matrícula 20201s01.15.06, **Sheila Roldão De Sousa Ribeiro** matrícula 20221S01.15.31, **Vinicius Carvalho de Lima** matrícula 20221S01.15.19 e **José Henrique dos Reis Alves** (estagiário) matrícula 20211S01.15.15 para comporem a comissão responsável pelo gerenciamento das atividades do Laboratório **IFMAKER** - Seleção Nacional da SETEC/MEC, Edital nº 35/2020 de apoio à criação dos Laboratórios Maker na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT), IFPI do Campus São João do Piauí, a partir desta data.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1337/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2022.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/10/2023 14:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207593

Código de Autenticação: 6d8bf418e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3382/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002483/2023-13,

RESOLVE:

Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 2151098, **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1291407, como integrante requisitante substituto; **Shalton Viana dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1002149, acompanhar como integrante técnico; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Matrícula Siape 1808059, como integrante administrativo; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1257299, como integrante administrativo substituta, para comporem a equipe de aquisição de compra de Estações de trabalho (*Desktops* avançados) e *notebooks* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 09/10/2023 16:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208321

Código de Autenticação: de62c3d815





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3383/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003099/2023-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
2153727	MARIA ALICE FERREIRA RODRIGUES SANTOS	PEDAGOGO	E	IV	6	E	IV	7	25.08.2023
2421554	GLEISON RODOLFO SILVA ROCHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	III	4	D	III	5	18.09.2023
2421733	JANDERSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	4	D	IV	5	18.09.2023
2421572	JESSYCA CAVALCANTE DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	4	D	IV	5	18.09.2023
2153944	CARINA PIRES DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	IV	6	D	IV	7	25.08.2023
1879673	FRANCISCO SÉRGIO DE CASTRO SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	8	D	III	9	01.08.2023
1891625	JANAINA CABRAL DE CARVALHO	ODONTÓLOGO	E	IV	8	E	IV	9	30.09.2023

2156915	ROSIANE DA SILVA CARVALHO	AUX EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	6	C	IV	7	03.09.2023
2150819	LAIS LOUZEIRO DA CUNHA	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25.08.2023
3279401	AURILENE ARAUJO DA COSTA	BIBLIOTECARIO	E	I	1	E	I	2	08.09.2023
1516771	JOAO MENDES FRAZAO SOBRINHO	MÉDICO-VETERINÁRIO	E	IV	9	E	IV	10	28.07.2023
2298183	MARLANGE FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	5	D	IV	6	30.09.2023
2421436	WILLIAM SEIXAS DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV	4	D	IV	5	19.09.2023
2298818	ZILDÂNIA DA SILVA BARROS	ENFERMEIRO	E	IV	5	E	IV	6	30.09.2023
2408074	DÊIVERSON DENIS MENDONÇA DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	4	D	III	5	10.07.2023
1157875	ERINALDA DE CARVALHO CAMPOS RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	01.09.2023
2000529	MARIA EDINETE DE CARVALHO CAMPOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	7	C	IV	8	01.09.2023
1007299	JOAO DA COSTA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	1	D	I	2	08.09.2023
1891745	JÚNIOR PINHEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV	8	D	IV	9	30.09.2023
2162526	LEONARDO DA ROCHA FREITAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25.09.2023
1891767	TARCISIO MENESES DE FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	30.09.2023
2150970	THAYS DEOLINDA PORTELA MOURA	PSICÓLOGO	E	IV	6	E	IV	7	25.08.2023
1872672	TULYANA COUTINHO BENTO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	7	E	IV	8	01.09.2023
2155403	JONATAS ALMEIDA SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25.08.2023
2151688	JOSE TARCISIO REGO CARDOSO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25.08.2023
2156916	FLAVIA PORTELA DUARTE DE ALENCAR LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	03.09.2023
2162291	GICINAYANA LUZ SOUSA PACHECO BEZERRA	NUTRICIONISTA	E	IV	6	E	IV	7	25.09.2023
1999425	NATIELLY GRANJA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	7	E	IV	8	01.09.2023
2154349	ELISANGELA MORAES SILVA	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	IV	6	D	IV	7	25.08.2023
2154987	CRISTIANE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	ARQUITETO E URBANISTA	E	IV	6	E	IV	7	25.08.2023
2002282	EZEQUIEL VIEIRA LIMA JÚNIOR	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	7	E	II	8	01.09.2023

[illegible]

2421608	FRANCISCO KAILAN BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	4	D	IV	5	18.09.2023
2007982	THALITA KARENYNE XAVIER SILVA FRANCA	ODONTÓLOGO	E	IV	7	E	IV	8	01.09.2023
2153899	CICERO BATISTA DOS SANTOS FILHO	AUX EM ADMINISTRACAO	C	II	6	C	II	7	19.08.2023
3279365	ALINE SIMOES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO	D	I	1	D	I	2	08.09.2023
2157050	VANUSA MEIRELES DE SOUZA	PEDAGOGO	E	IV	6	E	IV	7	09.09.2023
2154296	EVERTON DA SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25.08.2023
2300816	PAULO RICARDO CARDOSO GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	5	D	IV	6	30.09.2023
1025766	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO SOUSA	ENFERMEIRO	E	IV	6	E	IV	7	25.08.2023
2002114	ARIANE GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	E	IV	7	E	IV	8	01.09.2023
2150718	AMANDA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	6	C	III	7	19.08.2023
2299325	LARA LINNE NOLÊTO BARROS CARNEIRO	ENFERMEIRO	E	IV	5	E	IV	6	30.09.2023
2160576	MARCIA DE MACEDO BRITO	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	IV	6	D	IV	7	15.09.2023
1718597	MILENA RAKEL LEAL SOUSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	7	D	IV	8	01.09.2023

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

REITORA SUBSTITUTA

SIAPE: 1355595

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/10/2023 16:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208285

Código de Autenticação: 8ae2e504d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3384/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001180/2023-56, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Rogério Sousa Azevedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1838175, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 09/10/2023 16:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208183
Código de Autenticação: 2e0f513099





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3385/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000583/2023-68,

RESOLVE:

Nomear o servidor **LAERTE BEZERRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2156192, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-4, lotado no Campus Oeiras, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 15/10/2023 a 03/11/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique de Carvalho Bueno, matrícula SIAPE nº 1484508, por motivo de férias no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 09/10/2023 16:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208180

Código de Autenticação: d8042ab8ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3386/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003393/2023-31,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOÃO PAULO LIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2157166, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, em exercício na Reitoria, para exercer a função de Coordenador de Contratos da Reitoria, código FG-1, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Gilda Lima Silva Meireles, matrícula SIAPE nº 2153717, por motivo de férias no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 09/10/2023 16:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208168

Código de Autenticação: 7adc5bc6be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3387/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000632/2023-81,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANNA CAROLLINE DE CASTRO MARINHO**, matrícula SIAPE nº 3160979, ocupante do cargo de Contadora, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenadora de Orçamento, Contabilidade e Finanças do referido campus, código FG-1, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Raimundo Nonato Leal, matrícula SIAPE nº 2150959, por motivo de licença para capacitação no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 09/10/2023 16:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208148

Código de Autenticação: b0d13bb1e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3388/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000620/2023-06,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE CASTRO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1879673, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenador de Disciplina, código FG-2, do referido campus.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 09/10/2023 16:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208126
Código de Autenticação: ee739a0aaf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3389/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000324/2023-97,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **EWERTON GASPARETTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2155357, ocupante da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FUC-1, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 09/10 a 11/10/2023, em razão do afastamento do titular, José dos Santos de Moura, matrícula SIAPE nº 2699932, para participar da 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorrerá no Campus Pedro II-PI.

DIVAMÉLIA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 09/10/2023 16:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208114

Código de Autenticação: 3439eb07c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3391/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000935/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Layane Costa Saraiva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2995762, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência do Movimento Humano, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 20/10/2023 a 27/08/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 10/10/2023 08:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208407

Código de Autenticação: 727353c543





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3392/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003289/2023-47,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/10/2023, ao servidor **Mahatma Barros Ibiapina Fortes**, matrícula nº 3366214, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças de Empresas, realizado pelo Instituto Camillo Filho, e apresentado o certificado correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 10/10/2023 08:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208390

Código de Autenticação: ba658768ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3393/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Aracelli de Sousa Leite	1886735	Avançado Dirceu Arcoverde	DIV-2- DIV-3	01/03/2023	23054.000303/2023-05

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 10/10/2023 16:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208613
Código de Autenticação: 027df8e9b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3394/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001096/2023-00,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3220/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023, que designou o servidor **WILLIAM RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2262150, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Paulistana, para exercer, em substituição a titular, a função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, código FG-2.

Onde se lê: no período de 25/09 a 02/10/2023,

Leia-se: no período de 21/09 a 29/09/2023.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 10/10/2023 16:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208598

Código de Autenticação: a2d465423b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3395/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003389/2023-73,

RESOLVE:

Nomear o servidor **CIRO LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código CD-3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, a função de Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no período de 09/10 a 26/10/2023, em virtude do afastamento da titular, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, por motivo de férias no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 10/10/2023 16:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208584
Código de Autenticação: 485143e8a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3396/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000623/2023-31,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 06/10/2023, à servidora **Andressa Leal Magalhães**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3349321, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Administração e Finanças na Faculdade Unina, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 10/10/2023 16:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208583

Código de Autenticação: 10d74499cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3397/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000629/2023-68,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 05/10/2023, à servidora **Ana Paula Rodrigues Varão**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324175, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Práticas de Gestão na Administração Pública na Faculdade Focus, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 10/10/2023 16:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208579

Código de Autenticação: 821ae1413f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3398/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23182.001144/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **Janderson José da Silva Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2421733, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, para participação em curso de formação profissional do cargo de Analista Tributário, conforme o Edital de Convocação nº 1/2022, do Ministério da Economia - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 16/10/2023 a 10/11/2023.

Art. 2º - O servidor optará por receber a remuneração oferecida pelo curso de formação da Receita Federal do Brasil, durante o período mencionado, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 9.624, de 02/04/1998, publicada no DOU de 08/04/1998.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 10/10/2023 18:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208862

Código de Autenticação: 9892228b72





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3399/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Alessandra Maria Braga Ribeiro	2643094	Angical	DIV-3- DIV-4	01/09/2023	23182.000959/2023-54

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 10/10/2023 18:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208609

Código de Autenticação: 5e783b9557





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3400/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001145/2023-37,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 06/10/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, **Gleison Rodolfo Silva Rocha**, Matrícula SIAPE nº 2421554, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Lei nº 8.112/90 e suas alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Inteligência Emocional, com carga horária de 50 (cinquenta) horas; ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública; Prevenção ao Suicídio, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, com carga horária de 30 (trinta) horas; Assistência Odontológica a Pacientes com DCNT na Atenção Primária: Diabetes, Hipertensão e Doença Renal Crônica, realizado pela Universidade Federal do Maranhão, com carga horária de 30 (trinta) horas, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 10/10/2023 18:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208586

Código de Autenticação: f6c4c4a00e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3401/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001084/2023-05,

R E S O L V E:

Designar o servidor **WILSON PEIXOTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0320801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, em exercício no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, código FG-1, no período de 16/10 a 27/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Raniel Borges da Costa, matrícula SIAPE nº 2151911, por motivo de férias no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 10/10/2023 18:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208581

Código de Autenticação: f0267bc0d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3402/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000368/2023-42,

R E S O L V E:

Designar o servidor **DANIEL DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 2299293, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, para exercer a função de Coordenador de Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, no período de 10/10 a 18/10/2023, em substituição ao titular, o servidor José Francisco da Silva Maximino, matrícula SIAPE nº 1867775, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/10/2023 11:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209039

Código de Autenticação: a16b01a2fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3403/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000590/2023-60,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **FRANCISCO DANIEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2151314, ocupante da função de Coordenador de Logística e Manutenção, código FG-1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Oeiras, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-4, no período de 16/10 a 25/10/2023, em virtude do afastamento do titular, o servidor Rônio Rodrigues Miranda Barros, matrícula SIAPE nº 1054367, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/10/2023 11:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209033

Código de Autenticação: 59dd77a1a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3404/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003287/2023-58,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/10/2023, ao servidor **Klérison Christy Vital Santos**, matrícula nº 1235094, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Literatura e Interculturalidade, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/10/2023 11:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209029

Código de Autenticação: b4b3708234





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3405/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000752/2023-79,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/06/2023, ao servidor **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, matrícula nº 2901206, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/10/2023 11:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208411

Código de Autenticação: 51bece0afd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3406/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003075/2023-61,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/10/2023, à servidora **Edna Maria Evangelista de Araújo**, matrícula nº 2686273, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/10/2023 11:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208387

Código de Autenticação: 0960675d57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3407/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001145/2023-37,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 06/10/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, **Gleison Rodolfo Silva Rocha**, Matrícula SIAPE nº 2421554, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Lei nº 8.112/90 e suas alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Inteligência Emocional, com carga horária de 50 (cinquenta) horas; ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública; Prevenção ao Suicídio, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, com carga horária de 30 (trinta) horas; Assistência Odontológica a Pacientes com DCNT na Atenção Primária: Diabetes, Hipertensão e Doença Renal Crônica, realizado pela Universidade Federal do Maranhão, com carga horária de 30 (trinta) horas, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/10/2023 11:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209575

Código de Autenticação: ca87259c0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3408/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003643/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Genética e Biologia Molecular e Celular - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 77 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Francisco de Assis Diniz Sobrinho	1714346	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	05/09/2023	20H	23055.003643/2023-70

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/10/2023 16:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209735

Código de Autenticação: 1b0bf70283





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3409/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Louise Tatiana Mendes Rodrigues	1538998	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	01/10/2023	23055.004175/2023-51

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/10/2023 16:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209680
 Código de Autenticação: e7564a5dca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3410/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001437/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCO ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3157452; **FABIANA SOARES CARIRI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814; **JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1392493; **SILIA MARIA DE NEGREIROS SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136638; **JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1236220; **RAMON REGO MERVAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136646; **RITA DE CÁSSIA ALVES DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1407688; **GERFFESON THIAGO MOTA DE ALMEIDA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156285; **THIAGO BEZERRA CALADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2300602; **MARCONDES ARAÚJO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264262, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Estudos em Agroecologia do Instituto Federal do Piauí - Campus São João do Piauí.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 463/2021 - GAB/REI/IFPI, de 15 de março de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/10/2023 17:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207279

Código de Autenticação: a7dddf9875





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3411/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RENÊ DOUGLAS NOBRE DE MORAIS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Informática, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0809526.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/10/2023 10:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210033

Código de Autenticação: baf845e9b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3412/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **OSVALDO LAILSON DA COSTA SARAIVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Engenharia Civil, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Parnaíba, código de vaga nº 0213087.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/10/2023 10:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210026

Código de Autenticação: 0653671540





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3413/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **DIEGO DE ARAÚJO SABRY**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Biologia, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus São João do Piauí, código de vaga nº 0213238.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/10/2023 10:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210016

Código de Autenticação: f33a93bb56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3414/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000479/2023-73,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/07/2023, ao servidor **Isomar do Nascimento Holanda**, matrícula nº 3353317, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/10/2023 10:03:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209860

Código de Autenticação: d645afc7cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3415/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001362/2023-97,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/05/2023, ao servidor **Breno Novaes Alves**, matrícula nº 1304305, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/10/2023 10:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209852

Código de Autenticação: affb1f1355





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3416/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.001162/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Solos - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 27 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Jeane Machado Souza	1492652	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	25/09/2023	23H40	23179.001162/2023-23

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/10/2023 10:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209836

Código de Autenticação: 57bdb07041





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3417/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000630/2023-33,

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA PAZ SOARES**, matrícula SIAPE nº 2264298, ocupante da função de Chefe de Gabinete, código FG-1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Campo Maior, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 18/10 a 23/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 08:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210214

Código de Autenticação: b449a69050





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3418/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000635/2023-66,

R E S O L V E:

Designar a servidora **GILDA MARIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2068460, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Saúde Bucal, lotada no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora de Saúde do referido campus, Código FG-2, no período de 23/10 a 27/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Érica Larisse Avelino Cardoso, matrícula SIAPE nº 1742996, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 08:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210205

Código de Autenticação: 71414e0b0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3419/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000622/2023-97,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 16/10/2023, ao servidor **Francisco das Chagas da Paz Soares**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2264298, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Educação na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 08:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210191

Código de Autenticação: 984458187a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3420/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Eduardo Nunes Vilarinho	1561262	Teresina Zona Sul	DIII-3- DIII-4	02/03/2021	23173.002944/2023-30

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 08:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210171
 Código de Autenticação: 9effc984b1





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3421/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Lara Patrícia de Lima Cavalcante	1250601	Teresina Central	DIII-3- DIII-4	11/09/2023	23055.003684/2023-66

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 09:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210164

Código de Autenticação: 1c6156b7a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3422/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23190.000260/2023-95,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o servidor **Max Daniel Rodrigues do Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2325002, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, para o Campus Teresina Central, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 09:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210143

Código de Autenticação: 1b70b21012





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3423/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178001145/2023-04,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados a seguir para comporem o Núcleo de Estudos em Agroecologia -NEA do *Campus* Paulistana.

Nome do servidor	SIAPÉ	Função	Função
Josenara Daiane de Souza Costa	3136642	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora
Tomás Guilherme Pereira da Silva	1250705	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Vice-Coordenador
Gutenberg Lira Silva	3324894	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Secretário
Valéria Borges da Silva	1884926	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Gilson Mendes Araújo	1045500	Professor do Ensino Básico,	Membro

		Técnico e Tecnológico	
Cláudio Evangelista de Sousa	2053995	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Isaías Alves Rodrigues dos Anjos	3295087	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 18/10/2023 09:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210138

Código de Autenticação: 802a698ff9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3424/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº23172.003379/2023-38,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro Eletricista, Siape 2151246, **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050286, e **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Siape 1317960, para comporem a Equipe de Planejamento com vistas à aquisição de materiais elétricos para uso em manutenção corretiva na rede de distribuição elétrica do Campus José de Freitas-IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 09:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210131

Código de Autenticação: 04a3939c45





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3425/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.001120/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Técnico em Agropecuária - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 08 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Dêiverson Dênis Mendonça de Araújo	2408074	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02/10/2023	40H	23178.001120/2023-01

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 09:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210103

Código de Autenticação: f67ed1f34f





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3426/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Willamys Rangel Nunes de Sousa	1579322	Floriano	DIV-2- DIV-3	28/09/2023	23180.001096/2023-52

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 09:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210100

Código de Autenticação: 2750431d68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3427/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Márcia Marques Damasceno	1861408	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	10/05/2023	23055.003440/2023-83

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 09:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210068

Código de Autenticação: 2fa1e56c87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3428/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Antônio Nilson Camelo	1891611	Oeiras	DIV-2- DIV-3	30/03/2023	23184.000571/2023-33

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 09:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210053

Código de Autenticação: 9b4c9d4eb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3429/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Daniel Carlos de Andrade Neto	2155842	Floriano	DIII-1- DIII-2	26/08/2023	23180.000987/2023-91

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 09:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210046

Código de Autenticação: f1b124678f





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3430/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Jefferson de Sousa Silva	1579379	Teresina Zona Sul	DIV-1- DIV-2	28/08/2023	23173.003003/2023-13

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 09:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210037
 Código de Autenticação: 203eed9a44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3431/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	André Francisco Coelho Castro	1816213	Floriano	DIII-4- DIV-1	01/10/2023	23180.001130/2023-99

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 09:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210019

Código de Autenticação: 39cfb89eb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3432/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000632/2023-61,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2916/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2023, que designou a servidora **MIRELLA THAÍS ARAÚJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2132625, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, em substituição ao titular por motivo de férias:

Onde se lê: 14/09/2023 a 03/10/2023;

Leia-se: no dia 14/09/2023 e no período de 21/09 a 03/10/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 09:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209875
Código de Autenticação: 23a80d8785





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3433/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003427/2023-98,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **APOLINÁRIO DE LIMA FEITOZA**, matrícula SIAPE nº 1759605, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, como substituto no cargo de Diretor de Ensino Técnico, código CD-4, no período de 08/10 a 14/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Nalva Maria Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE nº 1886967, por motivo de licença para tratamento de saúde no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 09:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209824

Código de Autenticação: 4323b48acf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3434/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000788/2023-13,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 18/10/2023, à servidora **Alane Naiauria Alencar Freire**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3339924, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Gestão Pública no Centro Universitário INTA-UNINTA, e apresentação da certidão e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 15:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210687

Código de Autenticação: 864a00b1dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3435/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000842/2023-41,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 17/10/2023, ao servidor **Darlan Silva Mariano**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório-Área, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 1725813, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 15:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210660

Código de Autenticação: 1cab731080





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3436/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000705/2023-15,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Juliana Saraiva Ribeiro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2151110, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Piripiri, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 23/10/2023 a 20/01/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 15:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210646

Código de Autenticação: 67f00961dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3437/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001089/2023-90,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Denis Pinheiro Barros**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2405646, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Parnaíba, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 23/10 a 06/11/2023, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 15:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210592

Código de Autenticação: 7ec1d2e92c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3438/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002506/2023-81,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Progressão por Mérito do servidor **Edson dos Santos Silva**, matrícula SIAPE nº 1758395, concedida por meio da PORTARIA 2618/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2023, tendo em vista que, ao completar o interstício de 18 meses da sua última progressão, o servidor já fazia parte do quadro de servidores do Instituto Federal do Maranhão, conforme Portaria de redistribuição Nº 1231, de 27 de junho de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 15:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210568

Código de Autenticação: 3845f62bee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3439/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001466/2023-00,

RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 817, de 20 de abril de 2017, que designa a servidora **Irlanda Pires de Sá Sousa**, Contadora, Matrícula SIAPE nº 1152229, para responder pela Coordenação do Serviço de Integração, Estágios, Egressos e Emprego (SIEE), do Campus São João do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 15:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210549

Código de Autenticação: 36805f1f60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3440/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo administrativo nº 23172.001894/2022-01 e no Processo Judicial nº 1023118-79.2022.4.01.4000,

RESOLVE,

Determinar, *sub judice*, a partir de 20/08/2023, a prorrogação do prazo de remoção provisória, até decisão definitiva de mérito a ser proferida nos autos do Processo Judicial nº 1023118-79.2022.4.01.4000, da servidora **Cristiane Osório dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2998591, CPF: 578.113.263-53, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Corrente, para continuar a exercer suas funções no Campus Teresina Central.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 15:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210522

Código de Autenticação: cdb0ee3af8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3441/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004316/2023-35,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **BRENO VINÍCIUS BARROS SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2885077, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Teresina Central, como Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do referido campus, código FG-2, no período de 04/10 a 13/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Pedro Alex Lemos Martins, matrícula SIAPE nº 2325463, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 15:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210434

Código de Autenticação: 59f061bff4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3442/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003445/2023-70,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ROSE MARY FURTADO BAPTISTA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 2154632, ocupante do cargo de Revisor de Textos, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a função de Coordenadora de Expedição de Atos do Gabinete da Reitoria do IFPI, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos legais da titular da função, a servidora Grace Regina Moreira Campos, matrícula SIAPE nº 1958979.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 15:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210368

Código de Autenticação: df11998d8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3443/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000630/2023-33,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ACENILSO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2298241, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Campo Maior, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 24/10/2023 a 01/11/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 15:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210229
Código de Autenticação: ccb1705b4a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3444/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001466/2023-00,

RESOLVE:

Designar o servidor **Breno Novaes Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1304305, para responder pela Coordenação do Serviço de Integração, Estágios, Egressos e Emprego (SIEE), do Campus São João do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 15:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210562

Código de Autenticação: 291d22b6b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3445/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004228/2023-33,

R E S O L V E:

Suspender, a pedido, a partir de 24/09/2023, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 2878/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31/08/2023, à servidora **Élida Maria Cardoso de Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2153656, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 16:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208823

Código de Autenticação: 2713312af5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3446/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.003478/2023-10,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

AVALIADORES INTERNOS				
	AVALIADOR(A)	SIAPE	IF	AVALIADO(A)
1	Clarissa de Araújo Moura	1290062	IFPI	Isomar do Nascimento Holanda
2	Iana Taise Portela Medeiros	3323713	IFPI	Francisco Marcelino Almeida de Araújo
3	Lucivânia Leite Rodrigues	3323529	IFPI	Aquila Matheus de Souza Oliveira
				Geuid Cavalcante da Silva Filho
4	Rodolfo Rodrigues	1109256	IFPI	Breno Novaes Alves

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 17:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210781

Código de Autenticação: bfa859d63b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3447/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002256/2023-80,

RESOLVE:

Designar os servidores, **José Carlos Justino da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152220, e **Cláudio Evangelista de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053995, como membros titulares; e **Josenara Daiane de Souza Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136642, e **Fernando Alves Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246097, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão de Avaliação Especial de Desempenho Docente em Estágio Probatório do IFPI - Campus Paulistana.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 17:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210559

Código de Autenticação: 13e1943e5a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3448/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003480/2023-99,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzir o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

	AVALIADOR(A)	SIAPÉ	IF/INSTITUIÇÃO DE ENSINO	AVALIADO(A)
1	ANDREA MARA SILVEIRA CRUZ MARCELINO	2893131	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	ISOMAR DO NASCIMENTO HOLANDA
2	ÂNGELA MARIA FRANCO DE MELLO E AQUINO	270057	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	BRENO NOVAES ALVES
3	ÁULUS DE CARVALHO	1995978	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	FRANCISCO MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
4	BRUNA WAGNER	1142254	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	ISOMAR DO NASCIMENTO HOLANDA

5	CAIO RODRIGO MOURA SANTOS	3360170	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	AQUILA MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA
6	JAIR BEZERRA DE SALES	1179382	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	BRENO NOVAES ALVES
7	MEYRECLER AGLAIR DE OLIVEIRA PADILHA	3342964	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	AQUILA MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA
8	NATASCHA SOKOLOVICZ MASSERA FERNANDES	3353976	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	GEUID CAVALCANTE DA SILVA FILHO
9	NEWTON LEITE DE SOUZA	1278277	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	FRANCISCO MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
10	PEDRO DE PAULA TERRA	2254824	COLÉGIO PEDRO II	GEUID CAVALCANTE DA SILVA FILHO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2023 17:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210842

Código de Autenticação: 6f69bbb6f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3449/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.001549/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Gardênia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1758666, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23172.001549/2022-69.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/10/2023 08:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210955

Código de Autenticação: e37ea7aab9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3450/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003477/2023-75,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ODIMÓGENES SOARES LOPES**, matrícula SIAPE nº 1341229, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Ensino, código CD-2, para responder pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, código CD-1, no período de 23/10 a 27/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Borges da Cunha, matrícula SIAPE nº 1288003, em virtude de viagem a serviço para participar da 128ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, que será realizada em Fortaleza/CE.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/10/2023 11:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210871

Código de Autenticação: 518cce8bc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3451/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000604/2023-45,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **FÁBIO LUIZ ALMEIDA ROLIM**, matrícula SIAPE nº 2151311, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1772/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22/05/2023, publicada no DOU de 23/05/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/10/2023 12:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210834

Código de Autenticação: e9f92d62cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3452/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Oeiras, bem como no disposto no Processo nº 23184.000249/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Oeiras, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Agricultura - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 39 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Francisco das Chagas dos Santos Carvalho	3293677	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	20/04/2023	40H	23184.000249/2023-12

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/10/2023 15:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211228

Código de Autenticação: e7d02ceb04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3453/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000809/2023-31,

RESOLVE:

Designar a servidora **ÉRIKA GALVÃO FIGUEREDO**, matrícula SIAPE nº 1950608, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/10/2023 15:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211207

Código de Autenticação: 912d5d78ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3454/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000911/2023-36, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **José Regilmar Teixeira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177471, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/10/2023 19:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211382

Código de Autenticação: 3ff48f8951





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3455/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001656/2023-78,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Warlles Carlos Costa Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1969609; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga-área, Siape 3157465; **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1736630; **José Soares da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2177641; e **Maximiano de Freitas Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2177973, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Informática**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **15 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/10/2023 19:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211319

Código de Autenticação: 60101df5b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3456/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001281/2023-46,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Iuri Augusto Alves Lustosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1959027; **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1576631; **Lígia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga-área, Siape 1742693; **Izaura Pereira Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1184926; **Fernando José Guimarães Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1121608; **Eveline Leal da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2496209; **Kelson Silva de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1959002; **Francisco de Assis dos Santos Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2764173; e **J eane Machado Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1492652, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Edificações**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **15 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/10/2023 19:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211318

Código de Autenticação: 236a717284





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3457/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000604/2023-45,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO VALTERLLES MOREIRA NUNES**, matrícula SIAPE nº 2927693, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/10/2023 19:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210858
Código de Autenticação: 940b53de0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3458/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23054.000332/2023-69,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Ananda Ribeiro Magalhães Castro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1185329, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, de acordo com o art. 98, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 08:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211589

Código de Autenticação: 8bfd684716





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3459/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001352/2023-51,

RESOLVE:

Declarar, com efeitos a partir de 02/09/2023, que **Neila Marta de Sá**, Matrícula SIAPE nº 6276337, servidora aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, através da Portaria nº 2.890 - GAB/REI/IFPI, de 31/08/2023, publicada no DOU de 01/09/2023, seção 2, página 29, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, fica isenta do desconto de Imposto de Renda na Fonte, com fundamento no art. 1º, da Lei nº 11.052 e o Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31/10/2017, da Instrução Normativa 1.500/14, face ao Parecer da Junta Médica Oficial do Instituto Federal do Piauí.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimógenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 08:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211586

Código de Autenticação: d9232cbbbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3460/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Cocal*, bem como no disposto no Processo nº 23183.000890/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Cocal*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 21 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Breno Cavalcante de Araújo	1869796	PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉC. TECNOLÓGICO	09/10/2023	20H	23183.000890/2023-59

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/10/2023 10:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211634

Código de Autenticação: 563a958945





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3461/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São João do Piauí, bem como no disposto no Processo nº 23186.001462/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* São João do Piauí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Sala de Música - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 21 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Breno Novaes Alves	1304305	PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉC. TECNOLÓGICO	10/10/2023	20H	23186.001462/2023-13

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimoogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/10/2023 12:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211644

Código de Autenticação: 96d1e15eb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3462/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001145/2023-37,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3.407, de 16/10/2023, de Progressão por Capacitação do servidor Gleison Rodolfo Silva Rocha, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Padrão de vencimento 4.

LEIA-SE:

Padrão de vencimento 5.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/10/2023 15:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211741

Código de Autenticação: 80ed18ab92





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3463/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Roniel Sampaio Silva	1936049	Campo Maior	DIII-4- DIV-1	04/10/2023	23188.000611/2023-15

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/10/2023 15:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211672
 Código de Autenticação: 879e4ddaa0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3464/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Valessa Zaigla Faustino Sousa Carvalho	1613959	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	01/09/2023	23055.004157/2023-79

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimoogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 15:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211667

Código de Autenticação: 94b9cbda30





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3465/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Danillo Moretti Godinho Linhares	2053540	Pedro II	DIII-4- DIV-1	29/08/2023	23185.000789/2023-88

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/10/2023 15:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211660

Código de Autenticação: 446647d06b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3466/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Terciana Nayala Feitosa de Carvalho	1809236	Teresina Zona Sul	DIII-2- DIII-3	01/10/2023	23173.003039/2023-05

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odígenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 15:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211631

Código de Autenticação: e90eec4ba0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3467/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003512/2023-56,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ROBSON ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1512966, ocupante do cargo de Diretor de Relações Empresariais da Pró-Reitoria de Extensão, código CD-4, para responder, como substituto, pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão, código CD-2, no período de 16/10 a 25/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, matrícula SIAPE nº 1355595, por motivo de licença para tratamento de saúde no período mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 15:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211829

Código de Autenticação: 567f8f1cd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3468/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003195/2023-68,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCISCO JANIEL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1689932, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-2, no período de 20/10/2023 a 01/11/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Geraldo Pereira de Sá Neto, matrícula SIAPE nº 1614281, por motivo de férias no período mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 15:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211820

Código de Autenticação: b11d6b55aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3469/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000902/2023-65,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **AURINO AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2757914, ocupante da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FUC-1, lotado no Campus Corrente, como substituto no cargo de Diretor de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 20/07 a 30/07/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Anaian Antunes Bembem, matrícula SIAPE nº 2298024, que se encontrava de férias no período mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 15:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211809

Código de Autenticação: d3cbca924f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3470/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003175/2023-97,

R E S O L V E:

Designar a servidora **RAQUEL SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1879587, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora de Compras e Licitação do referido campus, código FG-1, no período de 23/10/2023 a 06/11/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Stayce Mesquita Santiago, matrícula SIAPE nº 1756009, por motivo de férias no período mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 15:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211804

Código de Autenticação: 7f336043cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3471/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000826/2023-48,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.850, de 26/05/2023, de aceleração da promoção da servidora Fabiana Soares Cariri Lopes, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Conceder, a partir de 19/05/2023,

LEIA-SE:

Conceder, a partir de 23/01/2023.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/10/2023 15:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211731

Código de Autenticação: 6a50c64385





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3472/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001057/2023-24,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/09/2023, ao servidor **Áquila Matheus de Souza Oliveira**, matrícula nº 1089987, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 15:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211725

Código de Autenticação: 58cd1bd1b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3473/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001123/2023-77,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Marcelo Ricarte Pinho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1886535, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para ministrar as disciplinas: Fundamentos de Economia e Economia Brasileira, com carga horária de 40 e 60 horas, respectivamente, no curso de Bacharelado em Administração do Campus Angical do Piauí, na modalidade a distância, no período 2023.2.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimoogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/10/2023 15:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211854

Código de Autenticação: 0fc07b6dd2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3474/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003097/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Maria Lima de Santana**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1886914, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 30/10/2023 a 28/10/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/10/2023 15:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211846

Código de Autenticação: 1bd1ff13eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3475/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004227/2023-99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Geraldo Lopes da Silva Filho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3000810, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar o Mestrado "Master of Science in Emergent Technologies in Education", ofertado pela Must University, no período de 30/10/2023 a 28/02/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimoogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/10/2023 15:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211835

Código de Autenticação: 7d8739565b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3476/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000827/2023-92,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.849, de 26/05/2023, de aceleração da promoção da servidora Vitória Fernanda Camilo da Silva Mendes, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Conceder, a partir de 23/05/2023,

LEIA-SE:

Conceder, a partir de 23/01/2023.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/10/2023 15:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211724

Código de Autenticação: 81ac51b2fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3477/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004296/2023-01,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/09/2023, ao servidor **Francisco José de Sousa**, matrícula nº 276295, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 17:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211714

Código de Autenticação: b2ea3c2f28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3478/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.00889/2023-44,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/10/2023, ao servidor **Juan Morysson Viana Marciano**, matrícula nº 3156209, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, e apresentado o diploma correspondente.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 17:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211713

Código de Autenticação: 6039323411





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3479/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rildon Batista Araújo	2156011	Valença	DIII-3- DIII-4	26/08/2022	23187.000541/2023-05

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/10/2023 17:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211707

Código de Autenticação: 893bc5a87c





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3480/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Shara Lylian de Castro Lopes	2299410	Picos	DIII-1- DIII-2	27/09/2023	23177.000714/2023-04

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/10/2023 17:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211690

Código de Autenticação: 47f5749584





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3481/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001474/2023-48,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/10/2023, ao servidor **Douger Sousa Campelo**, matrícula nº 2325158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Sociologia, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 17:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211653

Código de Autenticação: 0363f3295d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3482/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000909/2023-67,

R E S O L V E:

Designar a servidora **PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2326370, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenadora de Disciplina do referido campus, código FG - 2, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, em substituição ao titular, o servidor Ítalo Tadeu Lima de Farias, matrícula SIAPE nº 3245158, por motivo de férias no período mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 23/10/2023 17:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211335

Código de Autenticação: 799771e3fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3483/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000575/2023-81,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Lorennna Bastos Nogueira da Rocha**, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2069435, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Campo Maior, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 30/10/2023 a 27/01/2024, relativa ao período aquisitivo 2013-2018, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 24/10/2023 09:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211915

Código de Autenticação: 767123b43b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3484/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001280/2023-31,

R E S O L V E:

Autorizar, a partir de 03/11/2023, a Colaboração Técnica do servidor **Humberto Gonzaga da Silva**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1807900, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, a ser realizada no Campus Parnaíba, pelo período de 01 (um) ano, com base no disposto na Orientação Normativa DIGEP nº 001/2017, de 28/08/2017.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimoogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 24/10/2023 10:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212087

Código de Autenticação: c394428709





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3485/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001490/2023-31, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Jopson Carlos Borges de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1236220, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 24/10/2023 10:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212157

Código de Autenticação: 3e22856a8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3486/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003518/2023-23,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ANAÍTES MARIA DE MORAES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1670320, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento Institucional, código CD-4, lotada na Reitoria, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, no período de 06/11 a 10/11/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, em vista de viagem oficial para participar da 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), que ocorrerá em Natal/RN.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 24/10/2023 14:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212179

Código de Autenticação: 0d0279e46f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3487/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003516/2023-34,

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2154987, ocupante da função de Coordenadora de Dados e Indicadores Estratégicos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-1, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, no período de 25/10 a 27/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, em virtude de viagem oficial para participar da 128ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, que ocorrerá em Fortaleza/CE.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 24/10/2023 15:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211926

Código de Autenticação: 4b00084c9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3488/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003544/2023-51, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Odimógenes Soares Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1341229, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/10/2023 16:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212359
Código de Autenticação: b77adf3887





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3489/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003515/2023-90,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Ilmaria Alves Coelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2318971; **Edinalva Silva dos Anjos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2153505; **Jalva Lilia Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1860991; **Francisco Nordman Costa Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2324957; **Fernando de Oliveira Freire**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1718322; **Geane da Silva Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2262577; **Edilene Lima de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2927419; **Irlana Policarpo Moita Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156218; **Erisvaldo Ramalho dos Santos Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1293212; **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1737170; **Naira Luan Sousa e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2339532; **Marx Rodrigues de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1758862; **Anne Karoline Bandeira Bonfim Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2178274; **Thiago Antônio Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2318872; **Magno Weverson da Silva Bezerra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1066020, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de criação do Projeto Pedagógico do Curso de **Microempreendedor Individual**, Integrado ao Ensino Médio, **Proeja FIC**, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

ODIMÓGENES SOARES LOPES
Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimoogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/10/2023 17:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212305

Código de Autenticação: dd011b873e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3490/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000794/2023-71,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **José Edimar Lopes de Sousa**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1154789; **Aldeide Costa dos Santos Sousa**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1983935; **Andreína Alves de Sousa Virgínio**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1793639; **Denise de Paula Veras Aquino**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1674611; **Denizete Lima de Mesquita**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1144738; **Cíntia Rachel Alves Rodrigues Coelho**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1113264; **Jesselina Soares de Sena**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 2901247; **Neuda Fernandes Dias**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 2178394; **Maria Rosismar Farias Costa**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1512710; **Sindya Santos Melo**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1757014; **Sônia Oliveira Matos Moutinho**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1629695; **Tanize Maria Sales**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 2337978; **Vilmara Alves e Sousa**, Pedagogo-Área, Siape 2152445; **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga**, Pedagogo-Área, Siape 2068345; **Leia Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1247433; **Anna Kelly Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1730429; **Genilson Alves dos Reis e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1833899; **Leanne Silva de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1957081; **Plínia de Carvalho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2270502; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para **revisão e atualização do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFPI**, com prazo de **60 dias** para conclusão dos trabalhos.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 25/10/2023 11:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212678

Código de Autenticação: eabfa70c86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3491/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000373/2023-55,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/10/2023, ao servidor **Dilmo Vieira de Sousa Júnior**, matrícula nº 1081064, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, realizado pela Universidade Federal do Pará, e apresentado o diploma correspondente.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 25/10/2023 12:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212630

Código de Autenticação: 2dcae1c3a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3492/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23172.002903/2023-53,

RESOLVE:

Autorizar a colaboração esporádica do servidor **Érico Rodrigues Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, Matrícula SIAPE 1647978, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, para participação na Audiência Pública na Câmara Municipal dos Municípios de Cajueiro da Praia/PI, Luís Correia/PI e Parnaíba/PI, no dia 30/10/2023, em virtude da exposição dos resultados da demarcação da linha de praia do litoral piauiense à população e, no dia 31/10/2023, para participação da entrega do Relatório Final ao MPF e Justiça Federal, nos termos do art. 21, da Lei nº 12.772/2012.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 25/10/2023 12:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212615

Código de Autenticação: 6e2dff0618





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3493/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000311/2023-89,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 24/10/2023, ao servidor **Antônio Rodrigo do Nascimento Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3339754, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Pio IX, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas na Faculdade Focus, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 25/10/2023 12:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212554

Código de Autenticação: 335a232f2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3494/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000745/2023-57 e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Rui Marques Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959091, lotado no Campus Picos, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 25/10/2023 12:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212693

Código de Autenticação: b8fb9697c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3495/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 027/2021- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Rafael Lisandro Pereira Rocha**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Teresina Central.

Aristeu Gomes Tininis / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo/
Matrícula-Siape: 29018 / E-mail: aristeu@ifsp.edu.br

Carla Verônica Rodarte de Moura / Universidade Federal do Piauí / Matrícula-Siape:
1357378 / E-mail: carla@ufpi.edu.br

Edmilson Miranda de Moura / Universidade Federal do Piauí / Matrícula-Siape: 2363808 /
E-mail: mmoura@ufpi.edu.br

Alessandro de Lima (Presidente da banca de avaliação) / IFPI/ Matrícula-Siape: 1331121 /E-mail: alessandro@ifpi.edu.br

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 25/10/2023 12:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212239

Código de Autenticação: f721d7bb94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3496/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001462/2023-13,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3461, de 23/10/2023, que trata sobre o Adicional de Insalubridade do servidor Breno Novaes Alves, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Diretoria de Ensino/ Sala de Música - Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 21 de 2021.

LEIA-SE:

Diretoria de Ensino/ Sala de Música - Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 21 de 2023.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimógenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 25/10/2023 14:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212585

Código de Autenticação: 3404146a38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3497/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 027/2021- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Edna Maria Ferreira Chaves**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Teresina - Zona Sul.

Aristeu Gomes Tininis / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo/
Matrícula-Siape: 29018 / E-mail: aristeu@ifsp.edu.br

Carla Verônica Rodarte de Moura / Universidade Federal do Piauí / Matrícula-Siape:
1357378 / E-mail: carla@ufpi.edu.br

Edmilson Miranda de Moura / Universidade Federal do Piauí / Matrícula-Siape: 2363808 /
E-mail: mmoura@ufpi.edu.br

Alessandro de Lima (Presidente da banca de avaliação) / IFPI/ Matrícula-Siape: 1331121 /E-mail: alessandro@ifpi.edu.br

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 25/10/2023 14:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212243

Código de Autenticação: 99124f04f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3498/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000872/2023-57, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Raimundo Nonato Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1336201, lotado no Campus Pedro II, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 25/10/2023 15:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212803

Código de Autenticação: ac379a1cf7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3499/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000249/2023-12,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3452, de 20/10/2023, que trata sobre o Adicional de Insalubridade do servidor Francisco das Chagas dos Santos Carvalho, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Conceder, a partir de 20/04/2023,

LEIA-SE:

Conceder, a partir de 02/10/2023,

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 25/10/2023 15:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212794

Código de Autenticação: 96efb6e85a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3500/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.002350/2023-29,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARIA DA LUZ OLIVEIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1112392, ocupante do cargo de Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Zona Sul, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1909/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2/8/2022, publicada no DOU de 3/8/2022.

ODIMOGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 25/10/2023 16:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212808

Código de Autenticação: 020e1210ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3501/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001157/2023-81,

RESOLVE:

Designar o servidor **LIZANDRO PEREIRA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 2990704, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Floriano, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, código FUC-1, no período de 18/10/2023 a 14/04/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Layara Campelo dos Reis, matrícula SIAPE nº 1861000, por motivo de licença maternidade e prorrogação da licença no período mencionado.

ODIMOGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 25/10/2023 16:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212788

Código de Autenticação: d0e8f997ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3502/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.002350/2023-29,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CATARINA ANGÉLICA CARVALHO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2297890, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-1.

ODIMOGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 25/10/2023 16:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212813

Código de Autenticação: 7126d45050





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3503/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000792/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1959731, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, no período de 30/10/2023 a 02/08/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimoogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 25/10/2023 16:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211925

Código de Autenticação: 2e98ffb802





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3504/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002608/2022-16,

RESOLVE:

Designar, para acompanhar o Termo de Contrato nº 40/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a **EMPRESA FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, para fiscalização da execução de projeto preventivo de combate a incêndio e pânico do IFPI - Campus Pedro II, como fiscal técnico e administrativo titular: **Rafael Lima Parente**, Técnico em Edificações, Matrícula Siape nº 2325308; e como fiscais técnicos e administrativos substitutos: **Danilo Mendes Araújo**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1793609, e **James da Silva Santos**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape Nº 1903999.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimógenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/10/2023 09:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211697

Código de Autenticação: b4c479d18b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3505/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002870/2023-41,

R E S O L V E:

Designar para acompanhar o Termo de Contrato nº 39/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a **EMPRESA FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, para fiscalização da execução de projeto preventivo de combate a incêndio e pânico do IFPI - Campus São João, como fiscal técnico e administrativo titular: **James da Silva Santos**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 1903999; e como fiscal técnico e administrativo substituto: **Danilo Mendes Araújo**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1793609.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 26/10/2023 09:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211685

Código de Autenticação: b8b8ce93b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3506/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003517/2023-89,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MAÍZA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1154162, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Reitoria, para exercer a função de Coordenadora de Dados e Indicadores Estratégicos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-1, no período de 06/11 a 15/11/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Cristiane Albuquerque de Medeiros, matrícula SIAPE nº 2154987, por motivo de férias no período mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 07:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212769

Código de Autenticação: 1d541ba407





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3507/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003545/2023-04,

R E S O L V E:

Reconhecer a servidora **JANAÍNA MARIA DA SILVA LINHARES**, matrícula SIAPE nº 2867688, ocupante do cargo de Relações Públicas, com lotação na Reitoria, como substituta no cargo de Diretor de Comunicação Social, código CD-4, no período de 09/10 a 11/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor George José dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1911016, que se encontrava em viagem oficial participando de reunião do Colégio de Dirigentes (COLDIR) no Campus Pedro II.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 07:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212774

Código de Autenticação: 4f150b33a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3508/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003547/2023-95,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **ANA CATARINNE BARBOSA DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2155066, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, lotada na Reitoria, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-3, no período de 20/11 a 29/11/2023, em substituição ao titular, o servidor Jean Carlos Rodrigues de Brito, matrícula SIAPE nº 1901801, por motivo de férias no período mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 08:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212806
Código de Autenticação: a94c34eb2b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3509/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Márcio Leonardo Lima Pereira	1809429	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	01/09/2023	23055.003655/2023-02

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odígenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 08:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213029

Código de Autenticação: ec3433eb9d





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3510/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Otílio Paulo da Silva Neto	2567801	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	01/10/2023	23055.004203/2023-30

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimoogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 08:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213044
 Código de Autenticação: 69230e56c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3511/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003484/2023-77,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 18/10/2023, à servidora **Janaína Borges Leal de Freitas**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2901498, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odígenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 08:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213047

Código de Autenticação: 2f25271958





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3512/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003569/2023-55, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1581187, lotado na Reitoria, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 08:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213049

Código de Autenticação: 24039bf4da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3513/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003565/2023-77,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Jacqueline Valle Setragni**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1860970, **Fabiana Araújo Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1671857, **Helenice de Oliveira Silva**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE 1215762, **Samara Cristina Silva Pereira**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1561505, **Wilson de Oliveira Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2645400, **Zita Ana Coutinho**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 51577, e **Oridéia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1561919, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para elaboração, revisão e aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) por Arco Ocupacional em Administração, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimógenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 08:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213067

Código de Autenticação: 3e419ad1fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3514/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001628/2023-51,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Ellen Cristina Nabica Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1753604; **Crisvânia de Castro Aquino**, Pedagoga-Área, Siape 1560074; **Aquila Sales de Souza Lucas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324797; **Karla Idelca Aires Machado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2123871; **Juliana Nascimento da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1111865; **Michele Bezerra Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1373966; **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2930408; **Lívia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2066665; **Rayssa Gabriela Lima Porto Luz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1081693; **Etelvina Maria de Carvalho Gonçalves Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1962208; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Agroindústria**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **15 dias** para conclusão dos trabalhos.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/10/2023 08:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213118

Código de Autenticação: 52d46ed294





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3515/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002998/2023-03,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **CRISTIANY MARINHO ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1838172, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, da função de Coordenadora do Curso de Saneamento do referido campus, código FUC-1, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 570/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10/3/2022, publicada no DOU de 14/3/2022.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 09:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213135

Código de Autenticação: 9787d7fc94





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3517/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.001497/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Costura - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 07 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
João Paulo Carvalho de Brito	1759630	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	16/05/2023	40H	23173.001497/2023-00

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/10/2023 09:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212551

Código de Autenticação: d1d985f524





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3518/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000809/2023-31,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 23/10/2023, a servidora **MARILENE DOS REIS BARBOSA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 3014325, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-1, designada por meio da Portaria nº 555/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16/02/2023, publicada no DOU de 24/02/2023.

ODIMOGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/10/2023 12:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213390

Código de Autenticação: 121d059599





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3519/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000777/2023-62,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **ANTÔNIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA PÁDUA**, matrícula SIAPE nº 1354563, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para exercer o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 13/11/2023 a 03/12/2023, em razão do afastamento do titular do cargo, o servidor Paulo César Lopes de Arruda, matrícula SIAPE nº 1276863, por motivo de férias no período mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 12:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213191

Código de Autenticação: 14d2e6709e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3520/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003575/2023-11,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **KENNYA MARTINS DE MELO SOUSA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1837821, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotada na Reitoria, como substituta no cargo de Diretor de Relações Empresariais da Pró-Reitoria de Extensão, código CD-4, no período de 16/10 a 25/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Robson Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 1512966, que estava como substituto da Pró-Reitora de Extensão no período mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 12:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213186

Código de Autenticação: 929f0c564c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3521/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001219/2023-35,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **SURAME PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2264206, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, com lotação no Campus Angical, como substituta da Coordenadora de Extensão do referido campus, código FG-2, no período de 13/10 a 20/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Francisca das Chagas da Silva Alves, matrícula SIAPE nº 2152058, que esteve de férias no período mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimoogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 12:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213180

Código de Autenticação: 577930d49c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3522/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000878/2023-24,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **LUIZ GONZAGA MAGALHÃES NETO**, matrícula SIAPE nº 3157447, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Biologia, lotado no Campus Pedro II, como substituto na função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, código FG-2, no período de 02/08 a 15/08/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Thalita Regina Lopes Oliveira, matrícula SIAPE nº 2325453, que esteve de licença para tratamento de saúde no período mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 12:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213174

Código de Autenticação: 447d4d3ff0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3523/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003566/2023-11,

RESOLVE:

Nomear a servidora **NALVA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1886967, ocupante do cargo de Diretora de Ensino Técnico da Pró-Reitoria de Ensino, código CD-4, para exercer, cumulativamente, o cargo de Pró-Reitor de Ensino, código CD- 2, nos dias 30 e 31/10/2023, em substituição ao titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, por motivo de viagem para participar da 2ª reunião anual promovida pelo (FORGRAD), que acontecerá de modo conjunto com o COGRAD/ANDIFES, em Brasília – DF.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 12:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213163

Código de Autenticação: 768544c0c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3524/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002998/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **MARCELO GUERRA PIRES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1576631, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, da função de Coordenador do Curso de Edificações do referido campus, código FUC-1, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 802/2022 - GAB/REI/IFPI, de 31/3/2022, publicada no DOU de 01/4/2022.

Art. 2º - Designar o referido servidor para exercer a função de Coordenador do Curso de Saneamento do Campus Teresina Zona Sul, código FUC-1.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 12:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213141

Código de Autenticação: 331546cfd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3525/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000887/2023-35,

RESOLVE:

Nomear o servidor **PAULO VICTOR MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2154120, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Cocal, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-4, nos períodos: 06/11 a 10/11/2023 e 16/11/2023 a 05/12/2023, em virtude do afastamento do titular, o servidor Railton Vieira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2153470, por motivo de férias nos períodos mencionados.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 12:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212858

Código de Autenticação: 06a2520232





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3526/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a equipe gestora do Programa EJA INTEGRADA-EPT da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), conforme contrato IFPI-FADEX, referente ao Termo de Execução Centralizada (TED) nº 11656/2022,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 04/08/2023, a servidora **Leia Soares da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1247433 de responder pela Coordenação Pedagógica do Programa EJA Integrada EPT.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 12:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212452

Código de Autenticação: be5fa9f260





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3527/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003576/2023-57,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) e discentes: **Francismar Holanda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1762739; **Igor Ferreira do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1719813; **Bruno Oliveira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1970845; **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2305015; **Layanny Samara da Silva Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1348874; **Diego Mendes Pinheiro Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1579151; **Odivette Maria Soares Félix**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3449861, **Israel Lobato Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153658; **Fábio Oliveira Diniz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1860972; **Rômulo Oliveira Barros**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2759809; **Edinalva Silva dos Anjos**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2153505; **Mércia Ribeiro de Sousa**, Pedagoga-Área, SIAPE 1867816; **Josué de Oliveira Lima**, Discente (Matrícula 2021111LQUI0188); **Ruan Victor Carreiro Gomes**, Discente (Matrícula 20211P2ADS0193); **Giovanna de Amorim Ferreira**, Discente (Matrícula 2021116BADM0135); para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Reformulação da Resolução Normativa 98/2021, que trata do instrumento de autoavaliação institucional dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), com prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/10/2023 16:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213509

Código de Autenticação: fec6ccf4e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3528/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000779/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída pela portaria Nº 1010/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 18, em 22 de março de 2023, e prorrogada através da PORTARIA 2943/2023 - GAB/REI/IFPI, de 05 de setembro de 2023, para apurar eventuais irregularidades nos autos do Processo nº 20172.000857/2023-58.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/10/2023 16:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213491

Código de Autenticação: 99eedeac47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3529/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001119/2023-78,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28/09/2023, ao servidor **Cláudio Evangelista de Sousa**, matrícula nº 2053995, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 16:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213472

Código de Autenticação: a85fea2afb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3530/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000365/2023-83, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **José dos Santos de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2699932, lotado no Campus Avançado de José de Freitas, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 16:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213458

Código de Autenticação: 9319f0a049





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3531/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.001293/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório Eletrotécnica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Wilson Rosas de Vasconcelos Neto	1762090	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	17/10/2023	22H	23179.001293/2023-19

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/10/2023 16:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213444

Código de Autenticação: 409e3242b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3532/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.004358/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Coordenadoria do Curso de Instrumento Musical - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 51 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Flávio Lopes de Araújo	2998574	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉC. TECNOLÓGICO	17/10/2023	20H	23055.004358/2023-76

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimoogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/10/2023 16:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213282

Código de Autenticação: afe26ef785





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3533/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002998/2023-03,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO GONÇALVES FEIJÃO NETO**, matrícula SIAPE nº 1561404, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Edificações do referido campus, código FUC-1.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 16:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213144

Código de Autenticação: d690b5827d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3534/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000776/2023-16,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/10/2023, ao servidor **Tiago Moura de Araújo**, matrícula nº 1088893, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Master of Science in Business Administration, equivalente ao Mestrado em Administração, realizado pela Must University, cujo diploma foi reconhecido pela Universidade da Amazônia e apresentado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 27/10/2023 16:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211677

Código de Autenticação: db0b9e4fd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3535/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003059/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **Rodrigo Amaral Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2998281; **Katiana Lira Reis**, Pedagoga-área, Siape 3220103; **Francinaldo Miguel dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1670978; **Raul Luiz Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324530; **Ronielle Medeiros Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1237024; **Francis de Sousa Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1969569; **Antônio Atenilde Rufino da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2752286; **Gésio de Lima Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2053897; **Verônica Maria Neto Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3136437; **James Elemieverson Carvalho Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3981584; **Anderson Romário Torres Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1299570; **Rosany da Silva Batista**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1047940; **Marx Rodrigues de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1758862; **Tiago Moura de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1088893; e **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1034956, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, Concomitante/Subsequente, **EaD**, com prazo de **15 dias** para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 08:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213998

Código de Autenticação: b4d236fa87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3536/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000775/2023-73,

RESOLVE:

Autorizar o retorno ao afastamento concedido através da Portaria nº 537/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16/02/2023, que havia sido suspenso através da Portaria nº 2069/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20/06/2023, em virtude de Licença Maternidade, da servidora **Rimena Canuto Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2779497, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, Classe D III, Nível 4, com lotação no *Campus* Piripiri, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Produção em Programa de Pós-graduação stricto sensu e estágio de pós-doutorado, ofertado pela Universidade Paulista, no período de 19/11/2023 a 30/07/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 08:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213884

Código de Autenticação: fe6bb04837





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3537/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002643/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 752/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28/03/2022, e retificada através da Portaria nº 2183/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22/08/2022, ao servidor **Thiago Rodrigues Barros da Silva Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2999136, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela ASSOCIAÇÃO UFMA/UFPI, no período de 04/10/2023 a 28/02/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitor Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 08:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213773

Código de Autenticação: 1eb339c8ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3538/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000654/2023-92,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Tarcísio Lourenço Júnior**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, matrícula SIAPE nº 2132544, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Campo Maior, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 30/10/2023 até 27/01/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 08:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213932

Código de Autenticação: da2f8fcd8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3539/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001497/2023-00,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3517, de 27/10/2023, que trata sobre o Adicional de Insalubridade do servidor João Paulo Carvalho de Brito, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Conceder, a partir de 16/05/2023,

LEIA-SE:

Conceder, a partir de 15/09/2023,

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 08:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213889

Código de Autenticação: de5a4fdc87





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3540/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Campo Maior, bem como no disposto no Processo nº 23188.000646/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Campo Maior, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 24 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Roméio Alves Carvalho da Silva	1886869	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	18/10/2023	20H	23188.000646/2023-46

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 08:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213765

Código de Autenticação: a99285219e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3541/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000836/2023-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2067/2021 - GAB/REI/IFPI, de 07/10/2021, ao servidor **Francisco Alves dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2298900, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Matemática Aplicada, ofertado pela Universidade Estadual de Campinas, no período de 05/10/2023 a 04/10/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 08:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213762

Código de Autenticação: 76fe03f2dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3542/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003567/2023-66,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Juliana de Oliveira Cordeiro**, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1911020, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 30/10 até 24/11/2023, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 08:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213740

Código de Autenticação: 7f80847f62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3543/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.001290/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 06 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Rubens Silva Costa	1124496	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	17/10/2023	21H	23179.001290/2023-77

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 08:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213737

Código de Autenticação: f40150fa05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3545/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 027/2021- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Vicente Galber Freitas Viana**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Teresina Central.

Maria José dos Santos / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo / Matrícula-Siape: 1584224 /E-mail: maqui@ifsp.edu.br

Ana Paula Almeida Saldanha Silva Santos / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo / Matrícula-Siape: 1578493 / E-mail: apsaldanha@ifsp.edu.br

Glória Cristina Marques Coelho Miyazawa / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo / Matrícula-Siape: 1172102 / E-mail: gmiyazawa@ifsp.edu.br

Eldina Castro Sousa (Presidente da banca de avaliação) / IFPI/ Matrícula-Siape: 1579163 /E-mail: eldina@ifpi.edu.br

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 10:07:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213831

Código de Autenticação: 5cf530ea5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3546/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003337/2023-33,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2016, ao servidor **Francisco Marcelino Almeida de Araújo**, matrícula nº 1635565, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 10:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211639

Código de Autenticação: 99c9a6c747





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3547/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000786/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída por meio da Portaria nº 998/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 18, em 22 de março de 2023, e prorrogada pela PORTARIA 1740/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 14:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214274

Código de Autenticação: 36ad2fe35a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3548/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001325/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2097/2021 - GAB/REI/IFPI, de 13/10/2021, ao servidor **Jacks Renan Neves Fernandes**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1757836, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Biotecnologia em Saúde - RENORBIO, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 18/10/2023 a 31/01/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitor Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 14:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214214

Código de Autenticação: 8d91178631





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3549/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001024/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2103/2021 - GAB/REI/IFPI, de 13/10/2021, à servidora **Andreina Alves de Sousa Virgínio**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 1793639, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência da Informação, ofertado pela Universidade de São Paulo, no período de 18/10/2023 à 04/08/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitor Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 14:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214207

Código de Autenticação: 7df7a602ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3550/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000959/2023-14,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **João Batista Rodrigues Cruz Compagnon**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2016597, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para a realização, de forma remota, de dois projetos: Projeto de Ensino de Música e Esporte (PEME) e do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), no Campus São João do Piauí, no período de 02/08/2023 a 15/01/2024.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 14:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214200

Código de Autenticação: 4f0c1a1df1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3551/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23182.000781/2023-41,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Antônio Atenilde Rufino da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2752286, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, de acordo com o art. 98, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 14:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214196

Código de Autenticação: 372caf4e3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3552/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003592/2023-40 e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1336201, lotado no Campus Teresina Zona Sul, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 14:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214195

Código de Autenticação: d4890e0bdc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3553/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23187.000750/2023-41,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, o servidor **Danilo José Coura Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2154207, com lotação no Campus Valença, para o Campus Teresina Zona Sul, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 14:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214190

Código de Autenticação: 185eed3fbb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3554/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001176/2023-57,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/10/2023, ao servidor **Vinícius Igor Albuquerque Batista de Araújo**, matrícula nº 2998646, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Engenharia - Área de Concentração: Tecnologia Mineral, Ambiental e Metalurgia Extrativa, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e apresentado a ata de defesa de dissertação correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 14:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214174

Código de Autenticação: bb4d655893





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3555/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001072/2023-72,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/09/2023, ao servidor **Guilherme Severino Mendes de Araújo**, matrícula nº 3334370, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 14:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214154

Código de Autenticação: 8ee14267a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3556/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000564/2023-31,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/07/2023, ao servidor **Ronielle Medeiros Rocha**, matrícula nº 1237024, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 14:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214145

Código de Autenticação: 26005a7e22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3557/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003593/2023-94,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, a partir de 01/10/2023, a cessão efetivada através da Portaria nº 1.014, de 19/05/2020, publicada no DOU de 20/05/2020, da servidora **Joedna Lobato do Amaral Hubner**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1761152, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal - Campus Corrente, no Instituto Federal Goiano, para exercer o cargo de Assessor Especial do Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI), código CD-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 14:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214110
Código de Autenticação: 65e55e9374





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3558/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001024/2023-54,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 08/09/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **João da Costa Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1007299, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Administração de Materiais e Logística, com carga horária de 66 (sessenta e seis) horas; Administração, com carga horária de 52 (cinquenta e duas) horas; ambos realizados pela Estratégia Concursos; Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiros (Teoria e Prática) com Abordagem em todos Normativos Relativos ao Assunto, Incluindo as Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, realizado pela Antonieta Cursos e Capacitação, com carga horária de 20 (vinte) horas, perfazendo um total de 138 (cento e trinta e oito) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 14:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213125

Código de Autenticação: cdd65b3e1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3559/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Jalio Araújo da Silva	1867041	Picos	DIII-4- DIV-1	27/09/2023	23172.003276/2023-78

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 14:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213525

Código de Autenticação: fb92d08b66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3560/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Marcelino Almeida de Araújo	1635565	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	01/09/2023	23055.004171/2023-72

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 14:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213522

Código de Autenticação: 588cf6ee01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3561/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003272/2023-90,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao servidor **Lucídio Braga da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 1742927, que executou atividades na etapa do processo de heteroidentificação prevista no EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, havendo necessidade, portanto, de prorrogar as horas trabalhadas por ele.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 14:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214334

Código de Autenticação: aa9dc7c317





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3562/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 027/2021- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Ana Maria Athayde Uchoa Thomaz**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Parnaíba.

Maria José dos Santos / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo / Matrícula-Siape: 1584224 / E-mail: maqui@ifsp.edu.br

Ana Paula Almeida Saldanha Silva Santos / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo / Matrícula-Siape: 1578493 / E-mail: apsaldanha@ifsp.edu.br

Glória Cristina Marques Coelho Miyazawa / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo / Matrícula-Siape: 1172102 / E-mail: gmiyazawa@ifsp.edu.br

Eldina Castro Sousa (Presidente da banca de avaliação) / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí / Matrícula-Siape: 1579163 / E-mail: eldina@ifpi.edu.br.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 14:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213835

Código de Autenticação: 5403653747





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3563/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti	3575095	Teresina Zona Sul	DIII-1- DIII-2	28/08/2023	23173.002713/2023-26

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 14:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213533
 Código de Autenticação: 8c2c362014





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3564/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Elizabete Rodrigues Sales	1315111	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/04/2023	23055.004115/2023-38

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 14:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213530
 Código de Autenticação: 20c2e66c80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3565/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003602/2023-47,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as): **Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1252640; **Aerlon Charles Araújo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2616733; **Elenilce Soares Mourão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 5315103; **Fábio Estefânio Lustosa de Brito Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2156046; **Meire Fernandes Tavares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2155944; **Avelange Amorim Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1352770; **Caio César Viana de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2123950; **Cândida Fitania Santos Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 3361228; **João Batista Rodrigues Cruz Compagnon**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2016597; **Thiago Cabral Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1525323; e **Jânio Tavares Leite Macêdo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1861036, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão que atuará na elaboração do documento que norteará a atuação do "Núcleo de Arte e Cultura do IFPI".

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 17:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214485

Código de Autenticação: 09c53968b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3566/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001111/2023-31,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 30/10/2023, o servidor **DOMINGOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1959731, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, da função de Coordenador do Curso de Guia de Turismo do referido campus, código FUC-1, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 2.860 - GAB/REI/IFPI, de 20/10/2017, publicada no DOU de 25/10/2017.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 17:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214435

Código de Autenticação: ced361f89b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3567/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003590/2023-51,

RESOLVE:

Nomear a servidora **JANAÍNA PERES DA SILVA GALENO**, matrícula SIAPE nº 1816156, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Monitoramento e Acompanhamento de Execução Financeira, código CD-4, lotada na Reitoria, para exercer, cumulativamente, a função de Pró-Reitora de Administração, código CD-2, nos dias 30/10 e 31/10/2023, em substituição à titular, Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que está como Reitora Substituta nos dias supracitados.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 17:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214409
Código de Autenticação: dc1baac453





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3568/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004110/2023-13,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Maria Cristina do Vale Silva**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 3161021, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para atuar no Departamento de Saúde do Campus Teresina Central, no turno da noite, pelo período de 13/11/2023 a 12/11/2025, com base na Orientação Normativa nº 001DIGEP/REITORIA, de 28/08/2017.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 17:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214370

Código de Autenticação: 97577ededd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3569/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000363/2023-94,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ANTÔNIO LUÍS GALVÃO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1493433, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia do referido campus, código FUC-1, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 365 - GAB/REI/IFPI, de 14/02/2017, publicada no DOU de 16/02/2017.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 17:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214358
Código de Autenticação: 573c1366fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3570/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001201/2023-01,

R E S O L V E:

Designar a servidora **HEMILLY SABRINNE AMORIM SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3157267, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenadora de Orçamento, Contabilidade e Finanças do referido campus, código FG-2, no período de 06/11 a 14/11/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Francisca Aldemara Alves Batista, matrícula SIAPE nº 2762200, por motivo de férias no período supracitado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 17:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214272

Código de Autenticação: 1cba28e243





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3571/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 027/2021- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Bartholomeu Araújo Barros Filho**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Parnaíba.

João Carlos da Costa Assunção / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará / Matrícula-Siape: 1532845;

Jackson Nunes e Vasconcelos / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará / Matrícula-Siape: 1744183;

Gizelle Ângela Barroso Vieira / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano / Matrícula-Siape: 1743561;

Robson Alves da Silva (Presidente da banca de avaliação) / IFPI/ Matrícula-Siape: 1512966.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 17:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214132

Código de Autenticação: d0a149e6fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3572/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23055.004434/2023-43,

R E S O L V E:

Reconhecer a participação da servidora **Denise de Paula Veras Aquino**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE 1674611, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, na 1ª Feira Literária de Luís Correia, para realizar a oficina "Eu conto: oficina de escrita criativa", nos dias 26 e 27/10/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 17:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214351

Código de Autenticação: 046b605e5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3573/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003601/2023-01,

RESOLVE:

Designar os servidores **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo; **Laurelli Joan Vieira da Silva**, Técnico em Eletromecânica, Matrícula Siape nº 1614798, como fiscal técnico e administrativo substituto, desde o início de sua vigência, o Termo de Contrato nº 41/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 28.008.410/0001-06, para prestação dos serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento do serviço de manutenções preventivas e corretivas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, para os veículos e equipamentos pertencentes à frota do IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 31/10/2023 17:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214260

Código de Autenticação: f1c71ced36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3574/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001111/2023-31,

RESOLVE:

Designar o servidor **JACQUES MANZ**, matrícula SIAPE nº 1891591, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenador do Curso de Guia de Turismo do referido campus, código FUC-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 17:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214440
Código de Autenticação: c332a95d68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3575/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000363/2023-94,

R E S O L V E:

Designar o servidor **THIAGO OLIVEIRA DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE nº 2054091, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária - PROEJA do referido campus, código FUC-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 31/10/2023 18:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214394

Código de Autenticação: 72f8cb21fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 72/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360; **Cristiany Vasconcelos Brandao**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178215, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela organização das atividades locais do Exame Classificatório 2024/1, no âmbito do IFPI-Campus Angical do Piauí.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 02/10/2023 12:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205126

Código de Autenticação: 9c63baae22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 73/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o processo 23182.001141/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por 02 (dois) dias a discente **M. J. F. S.**, matriculado na 2ª série do curso Técnico Integrado em Alimentos, matrícula 2023119ISALM0043, no período de 10/10/2023 a 11/10/2023, por infringência ao Artigo 139, inciso III, alínea b, da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, a Coordenação de Controle Acadêmico, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor a partir do dia 10 de outubro de 2023.

Art. 4º. Fica Revogada a Portaria 70/2023, de 29 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 06/10/2023 11:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207635

Código de Autenticação: 1125a570cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 74/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o processo 23182.001141/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por 02 (dois) dias a discente **A. C. J. A.**, matriculado na 2ª série do curso Técnico Integrado em Informática, matrícula 2022119ISINF02, no período de 10/10/2023 a 11/10/2023, por infringência ao Artigo 139, inciso III, alínea b, da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, a Coordenação de Controle Acadêmico, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor a partir do dia 10 de outubro de 2023.

Art. 4º. Fica Revogada a Portaria 69/2023, de 29 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 09/10/2023 09:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208079

Código de Autenticação: c0b820b4e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 75/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, Diretora de Ensino, Matrícula SIAPE nº 1886994, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2153727, **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151379, **Andreane Gomes Coelho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838163, **Reginaldo Magalhaes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1261008, **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736630, **Jessyca Cavalcante da Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2421572, **Melina da Conceicao Macedo da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2790203, **Rafaela Elaine Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1060829, **Leonardo Ramon Rego Daltro Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007399, **Maximiano de Freitas Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177973, **Herbert da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2896425 e a discente **Ketley Keyla Oliveira da Costa**, Matrícula nº 2022119ISADM17, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela **Elaboração do Calendário Acadêmico 2024, do IFPI-Campus Angical**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 10/10/2023 11:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208691

Código de Autenticação: fda42f40ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 76/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 11 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, **James da Silva Santos**, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1903999 (fiscal titular) e **Danilo Mendes Araujo**, Técnico em Laboratório - Área Edificações, Matrícula SIAPE nº 1793609 (fiscal substituto) para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 07/2023, celebrado entre o IFPI-Campus Angical do Piauí e a empresa SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA., para prestação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 11/10/2023 11:48:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207296

Código de Autenticação: a82fdc05fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 77/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Hilquias Santos de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156568; **Herbert da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2896425; **Francilio Vieira Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1649227; **Samara Clotildes Saraiva Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177401; **Maximiano de Freitas Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177973; **Ana Cristina de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Matrícula SIAPE nº 1389138; e **José da Silva Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737186, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão organizadora do Workshop MATFIS 2023** do campus Angical do Piauí.

Art. 2º Revogar a Portaria 15/2023, de 14 de março de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 18/10/2023 15:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210881

Código de Autenticação: 769ff41525





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 78/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 24 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009 (fiscal titular) e **Washington Jose Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1107131 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 08/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Angical do Piauí e a empresa FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA para prestação de **serviço de condução de veículos**.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 24/10/2023 19:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212458

Código de Autenticação: f5e73b427c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 79/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o processo 23182.001141/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 10 (dez) dias o discente K. I. M. S., matriculado na 2ª série do curso Técnico Integrado em Informática, matrícula 2022119ISINF28, no período de 30/10/2023 a 08/11/2023, por infringência ao Artigo 139, inciso III, alínea b, da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, a Coordenação de Controle Acadêmico, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor a partir do dia 30 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 27/10/2023 15:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213485

Código de Autenticação: ee337843c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 81/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 30 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

icação.

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Ailton Emerson Moura Ferreira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132131, **Jesselina Soares de Sena**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 2901247, **Antonio Atenilde Rufino da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2752286, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 30/10/2023 11:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213806

Código de Autenticação: 3a01b61345





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Jose Soares da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177641; **Warlles Carlos Costa Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969609; **Jose Nazareno Alves Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1320032; **Mike Christian de Sousa Araujo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1002292; **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736630; e **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo Aprimoramento e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do *campus* Angical do Piauí.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 31/10/2023 11:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214210

Código de Autenticação: c91be4d762





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 83/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores (as), **Edem Assuncao Baima Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156459; **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206; **Jessyca Cavalcante da Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2421572; **Guilherme Henrique Vieira de Alencar**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3323694, para sob a Presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Educação à Distância - NEAD, do Campus Angical do Piauí, conforme a Resolução Normativa 107/2022-CONSUP/OSUP/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 31/10/2023 14:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214339

Código de Autenticação: f69fa89226





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23054.000309/2023-74,

R E S O L V E:

Designar as servidoras, lotadas no Campus Dirceu Arcoverde, **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de enfermagem, SIAPE nº 2068399 e **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira-Área, SIAPE nº 1002166, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2024.1.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora- Geral substituta do IFPI campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 02/10/2023 14:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205137

Código de Autenticação: 0cfece25ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o disposto no Ofício Circular 57/2022- PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Gilmara Oliveira de Carvalho**, Assistente de Alunos, Siape 2216575, na função de presidente, e **Anaildes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Alunos, Siape 2153957, na função de membro, para comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2024.1 no Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 02/10/2023 11:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204114

Código de Autenticação: ced8f5ebf4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Juliana Paz Matias**, Nutricionista, Matrícula Siape 2050146, como fiscal titular, e **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, como fiscal suplente do contrato 01/2021, que tem como objeto a prestação dos serviços de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha firmado entre o Instituto Federal do Piauí-Campus Campo Maior e a empresa Veneza Serviços Administrativos Eireli, conforme art. 40 da IN 05/2017.

Art. 2º - Revogar a Portaria 5/2022-GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 28 de janeiro de 2022.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 17/10/2023 14:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209842

Código de Autenticação: ba8c50b74e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, como fiscal titular, e **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813, como fiscal suplente do contrato 01/2017, que tem como objeto a prestação dos serviços de Aluguel de Máquinas Copiadoras firmado entre o Instituto Federal do Piauí-Campus Campo Maior e a empresa R B da Cunha LTDA, conforme art. 40 da IN 05/2017.

-

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 17/10/2023 14:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209859

Código de Autenticação: 24bb978e8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, como fiscal titular, e **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813, como fiscal suplente do contrato 01/2019, que tem como objeto a prestação dos serviços de Manutenção predial firmado entre o Instituto Federal do Piauí-Campus Campo Maior e a empresa Jonas de Nascimento de Sousa, conforme art. 40 da IN 05/2017.

-

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 17/10/2023 14:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209869

Código de Autenticação: 2b86b8460a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, como fiscal titular, e **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813, como fiscal suplente do contrato 02/2018, que tem como objeto a prestação dos serviços de Vigilância armada firmado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Campo Maior e a empresa Servfaz Serviços de Vigilância Armada, conforme art. 40 da IN 05/2017.

Art. 2º - Revogar a Portaria 52/2021-GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 1 de setembro de 2021.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 17/10/2023 14:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209872

Código de Autenticação: fc03c07f5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, como fiscal titular, e **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813, como fiscal suplente do contrato 02/2021, que tem como objeto a prestação dos serviços de Limpeza e Conservação firmado entre o Instituto Federal do Piauí-Campus Campo Maior e a empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra, conforme art. 40 da IN 05/2017.

Art. 2º - Revogar a Portaria 3/2022-GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 28 de janeiro de 2022.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 17/10/2023 14:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210029

Código de Autenticação: 95302cac9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, como fiscal titular, e **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813, como fiscal suplente do contrato 01/2020, que tem como objeto a prestação dos serviços de motorista firmado entre o Instituto Federal do Piauí-Campus Campo Maior e a empresa Veneza Serviços Administrativos Eirele, conforme art. 40 da IN 05/2017.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 17/10/2023 14:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210034

Código de Autenticação: 113d7f63fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, como fiscal titular, e **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813, como fiscal suplente do contrato 06/2021, que tem como objeto a prestação dos serviços de Bombeiro e Eletricista firmado entre o Instituto Federal do Piauí- Campus Campo Maior e a empresa G Kely da Silva Araújo & Cia LTDA, conforme art. 40 da IN 05/2017.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 17/10/2023 14:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210038

Código de Autenticação: 326617eaa1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, como fiscal titular, e **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813, como fiscal suplente do contrato 03/2022, que tem como objeto a prestação dos serviços de Trabalhador Braçal firmado entre o Instituto Federal do Piauí- Campus Campo Maior e a empresa SERVMAX EIRELI, conforme art. 40 da IN 05/2017.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 17/10/2023 14:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210044

Código de Autenticação: 8c9e79eb2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lorena Bastos Nogueira da Rocha**, Odontóloga, Matrícula Siape 2069435, como fiscal titular, e **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, como fiscal suplente do contrato 03/2023, que tem como objeto a prestação dos serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos firmado entre o Instituto Federal do Piauí-Campus Campo Maior e a empresa R Rodrigues Nascimento LTDA, conforme art. 40 da IN 05/2017.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 17/10/2023 14:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210128

Código de Autenticação: 8f59f4a80a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, como fiscal titular, e **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813, como fiscal suplente do contrato 02/2023, que tem como objeto a prestação dos serviços de Cuidadora firmado entre o Instituto Federal do Piauí- Campus Campo Maior e a empresas Solução Serviços Comércio e Construção LTDA, conforme art. 40 da IN 05/2017.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 17/10/2023 14:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210045

Código de Autenticação: 11a4c4535e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, como fiscal titular, e **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813, como fiscal suplente do contrato 01/2023, que tem como objeto a prestação dos serviços de Manutenção de Ar condicionado firmado entre o Instituto Federal do Piauí- Campus Campo Maior e a empresa J P Comércio de Ar Condicionado LTDA, conforme art. 40 da IN 05/2017.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 17/10/2023 14:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210060

Código de Autenticação: f77a83b63e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, como fiscal titular, e **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813, como fiscal suplente do contrato 04/2023, que tem como objeto a prestação dos serviços de Manutenção de Ar condicionado firmado entre o Instituto Federal do Piauí- Campus Campo Maior e a empresa J P Comércio de Ar Condicionado LTDA, conforme art. 40 da IN 05/2017.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 17/10/2023 14:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210127

Código de Autenticação: cd89e2ff14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 26 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o disposto na Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Sebastiana Ceci Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2621832; **Acenilso Lima Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298241; **Gilmar Alves Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3160760; **José Venâncio de Deus Leão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1681486; **Fábio Barbosa de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155189; **Elizângela Barroso Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567792; **Gerciane das Neves Lima Osório**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2324923; para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Licenciatura em Matemática do IFPI-Campus Campo Maior.

Art.2º-Revogar a Portaria 29/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI de 27 de junho de 2023

ACENILSO LIMA DE ARAÚJO

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Acenilso Lima de Araujo, DIRETOR(A) - CD4 - DENS-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 26/10/2023 14:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211737

Código de Autenticação: 17b3e21f30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 26 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Sebastiana Ceci Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2621832; **Acenilso Lima Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298241; **Herbert de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1759267; **José Venâncio de Deus Leão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1681486; **Fábio Barbosa de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155189; **Liana Cynthia Macedo Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 294276; **Darkyana Francisca Ibiapina**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1552365; **Romilson Rodrigues dos Santos**, Discente, Matrícula 2021127LMAT0122, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática no Campus Campo Maior.

Art.2º-Revogar a Portaria 30/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 27 de junho de 2023.

ACENILSO LIMA DE ARAÚJO

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Acenilso Lima de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/10/2023 14:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211748

Código de Autenticação: 3a2fff49bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 84/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Bruno Santos Lima**, Professor, SIAPE:3136400, **Bernardo Cardoso de Araujo**, Professor, SIAPE: 2154804, **Domingos de Oliveira Lopes**, Professor, SIAPE: 1318918, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos associados ao discente **DAVI PEREIRA DA SILVA** - Matrícula 2020125IAGP0258, conforme processo 23183.000888/2023-80.

Art. 2º Estabelecer a observância no prazo de apuração e conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme previsto na alínea "f" do §4º e §3º do Art. 4º da portaria 52/2023 GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 7 de junho de 2023, a contar do recebimento do processo no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 09/10/2023 16:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208350

Código de Autenticação: a40d656935





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 85/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores lotados no IFPI - Campus Cocal, **Esdras Moreira Pessoa**, Téc. de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2210010, **Carlos Vandre Pacheco Borges**, Técnico de Laboratório de Informática, SIAPE: 2406034 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo planejamento e Aquisição de Material de Informática, IRP nº 86/2023.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 10/10/2023 17:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208665

Código de Autenticação: 6ebf8aa79e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 86/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores lotados no IFPI - Campus Cocal, **Kézia Stéfani de Oliveira Lopes**, Psicóloga, SIAPE: 2069181, **Werllania Steffannye Veloso Santos**, Enfermeira, SIAPE: 3324128, **Jandro Goes de Freitas**, Téc. em Enfermagem, SIAPE: 3007173 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pelo planejamento e Aquisição de Materiais para o setor de saúde do Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 16/10/2023 16:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209733

Código de Autenticação: b7de6d46ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 87/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Marina Souza Medeiros**, Professora, SIAPE: 2154344, **Weyden Cunha e Silva Filho**, Professor, SIAPE: 1808999, **Gloria Maria Rocha Luz**, Professora, SIAPE: 3324403, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos associados ao discente **Clenilton Domingos Alves** - Matrícula: 2023225FVE0001, conforme processo 23183.000902/2023-45.

Art. 2º Estabelecer a observância no prazo de apuração e conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme previsto na alínea "f" do §4º e §3º do Art. 4º da portaria 52/2023 GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 7 de junho de 2023, a contar do recebimento do processo no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 17/10/2023 16:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210283

Código de Autenticação: 275755ada1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 88/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Débora de Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, SIAPE: 1137681, **Gilvan Nobrega da Rocha**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 3132992 e **Werverson Ferreira do Nascimento**, Assistente em Administração, SIAPE: 1240866, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário de bens permanentes (móveis/imóveis) e bens materiais de consumo do IFPI-Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 17/10/2023 16:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210223

Código de Autenticação: bee61bad5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 89/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores lotados no IFPI - Campus Cocal, **Kézia Stéfani de Oliveira Lopes**, Psicóloga, SIAPE: 2069181, **Werllania Steffannye Veloso Santos**, Enfermeira, SIAPE: 3324128, **Jandro Goes de Freitas**, Téc. em Enfermagem, SIAPE: 3007173 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pelo planejamento e Aquisição de Materiais para o setor de saúde do Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 18/10/2023 09:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210553

Código de Autenticação: 28b471c6e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 90/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Lahilton Cassio Ribeiro de Sousa**, Administrador, SIAPE: 3324150, como Fiscal Titular do **Contrato nº 45/2023, Serviços de vigilância armada e desarmada**, e **Cleiton de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE: 1265185, como fiscal suplente.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA
Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 27/10/2023 09:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213161
Código de Autenticação: a875ba8221





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 91/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno**, Nutricionista, SIAPE: 2178064, como Fiscal Titular do **Contrato nº 48/2023, Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2023 – 2024 para o Campus Cocal, e **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Técnico de Laboratório, SIAPE: 2156910, como fiscal suplente.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA
Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 31/10/2023 12:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214257

Código de Autenticação: 9e506cc16b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras, lotadas no Campus Corrente, **Josélia Quaresma da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901339 e **Ítala Lustosa de Oliveira**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1793320, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2024.1 do IFPI - Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 03/10/2023 16:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205754

Código de Autenticação: 5157a03f3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652 , de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739, **Ana Maria Soares de Sousa**, Administradora, Matrícula SIAPE 1153168, **Silvana Rodrigues Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1129373, **Benaia Souza de Carvalho Araújo**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3157455 e **Júlio César Alves Martins**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2150996, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discentes, conforme Processo 23181.000846/2023-69.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 04/10/2023 09:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201927

Código de Autenticação: e4a0d956fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar a servidora, lotada no Campus Corrente, **Cícera Izabel Ramalho**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1759695, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Estudos em Agroecologia - NEA, do IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 10/10/2023 10:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208073

Código de Autenticação: c01c2b79c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar o servidor, lotado no Campus Corrente, **Aelson Barros Dias**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2053808, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, do IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 10/10/2023 10:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208065

Código de Autenticação: 75af04225d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Ricardo José Ferreira de Brito**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1132324; **Carlos Dias Chaym**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3349320; **Carlos Estevão Bastos Sousa**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3324052; **Benaia Souza de Carvalho Araújo**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3157455 e **Lucas Roisenberg Rodrigues**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 140279, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 20/10/2023 18:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211466

Código de Autenticação: 8347228255





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.596, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Milene Priebe e Silva**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1221661, **Miler Pereira Alves**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3339523 e **Caio Freitas Cavalcante Barros**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3339472, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Especialização em Estudos Geoambientais e Licenciamento (EGEOL) do IFPI - Campus Corrente, conforme Edital 01/2023 - EGEOL, cujos trabalhos se iniciaram em 12 de setembro de 2023.

ISRAEL LOBATO ROCHA
Diretor-Geral Substituto - CACOR/IFPI
Portaria Nº 1.596/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Israel Lobato Rocha**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/10/2023 18:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211983
Código de Autenticação: 357df7363f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 75/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.001152/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Raimunda da Conceição da Silva, Assistente em Administração, **SIAPE 1757686**; Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE 1872308**, Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração, **SIAPE 1459150**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento e acompanhamento da contratação para aquisição de material permanente no IFPI – Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 05/10/2023 11:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206943

Código de Autenticação: 367abeb51c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 76/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 24 de outubro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, tendo em vista o disposto no OFÍCIO CIRCULAR 3/2022 - PROEN/REI/IFPI.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, Magno Weverson da Silva Bezerra, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 1066020**; Lizandro Pereira de Abreu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2990704**; Diogo Filipe Santos Moura, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2053871**; Joselita Xavier de Jesus, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 2155459**; Marcony Santana Maximo, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2557512**; Neuda Fernandes Dias, Bibliotecária Documentalista, **SIAPE 2178394**; Aurilene Araújo da Costa, Bibliotecária Documentalista **SIAPE 3279401**; Carlos Venício Rodrigues da Silva, Discente, **20171S.01.32**; Ondina Carvalho, Professora, **Membro da Sociedade Civil**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação Local - CPA - do Instituto Federal do Piauí, Campus Floriano.

Art. 2º Esta Portaria terá o prazo de 02(dois) anos, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 24/10/2023 08:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212069

Código de Autenticação: d722414b94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 77/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 30 de outubro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, tendo em vista a orientação do INTEGRA IFPI 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os(as) servidores(as) lotados(as) no IFPI Campus Floriano, Ivone Carlas Torres Nepomuceno, Técnica em Arquivo, **SIAPE 1152854**, (Organizador do evento - desenvolvimento das ações necessárias para realização do evento), Neuda Dias Fernandes, Bibliotecária Documentalista, **SIAPE 2178394**, (Mestre de Cerimônias - Condução do Cerimonial), Ângela Viana de Sousa Silva, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1187317**, (Mestre de Cerimônias - Condução do Cerimonial), Regina de Sousa Rocha Cruz, Técnica em Assuntos Educacionais, **SIAPE 1224065**, Cerimonialista (Organização/assessoramento do cerimonial), Claudio Rodrigues da Silva, Pedagogo, **SIAPE 2074530**, Cerimonialista (Organização/assessoramento do cerimonial) e Josué Acrísio Lopes Marreiros, Assistente em Administração, **SIAPE 1867807**, (Coordenador Cultural/musical) para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem a 1ª Comissão de Eventos do Instituto Federal do Piauí, Campus Floriano.

Art. 2º A cada evento, a atuação referente às funções de Mestre de Cerimonial e de Cerimonialista, ocorrerão alternadamente, entre os seus membros.

Art. 3º Esta Portaria, terá a função primordial de auxiliar o(a) responsável direto(a) pelo evento, bem como, funcionará exclusivamente, nos principais eventos oficiais e anuais do Campus: Formaturas; Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT; CAIS TECH - Congresso Anual de Informática do Sul do Piauí e INOVA IFPI - Evento de Propriedade Intelectual e Inovação do IFPI-Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 30/10/2023 17:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213865

Código de Autenticação: 66c384aab2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 78/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ IFPI - Campus Floriano, nomeada pela PORTARIA Nº 1.660, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e em atendimento à solicitação do Professor interessado:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no IFPI - Campus Floriano, **Antonio José Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico e Tecnológico - Eletromecânica, **SIAPE 3373912**; Aryane Holanda Barros, Professora do Ensino Básico e Tecnológico - Meio Ambiente, **SIAPE 2156056**; Áureo do Carmo Moura, Professor do Ensino Básico e Tecnológico - Eletromecânica, **SIAPE 2568786**; José da Silva Rodrigues, Professor do Ensino Básico e Tecnológico - Humanas e Letras, **SIAPE 1737186**; Raquel Ferreira do Nascimento, Professora do Ensino Básico e Tecnológico, **SIAPE 1204544**; Carlos Eduardo Pessoa do Monte, Professor do Ensino Básico e Tecnológico - Substituto - Edificações, **SIAPE 3283193** e Ramon Phablo Oliveira Placido, **SIAPE 3334295**, Técnico de laboratório - Área Edificações, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de elaboração, execução e acompanhamento do **Projeto Casa Sustentável** do Instituto Federal do Piauí - Campus Floriano para o ano letivo de 2022.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 31/10/2023 10:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211768

Código de Autenticação: d1f370c48e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **José Valdir Luz**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE 2214620, **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local do Exame Classificatório 2024.1 do Campus José de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José dos Santos de Moura

Diretor Geral-IFPI-Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 02/10/2023 08:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204908

Código de Autenticação: 0c59dcacd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **José Cláudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264404, **Gildean Portela Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3337154, **Francisca Márcia Pereira dos Santos**, Assistente de alunos, matrícula SIAPE nº 1883771, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para acompanhar o Processo Seletivo 2024.1 do Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos, no período de de 02/10/2023 à 08/01/2024.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 06/10/2023 10:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207560

Código de Autenticação: 1401cdd061





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 13 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* José de Freitas, **Ethiamara da Silva Sousa Vênus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156208-(Coordenadora) ; **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606-(Secretária); **Rogério da Silva Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1433912-(Membro); **Gilson Lages Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156026-(Membro); **Lidiane Bezerra Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2063761-(Membro); **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibliotecária-Documentarista, Matrícula SIAPE nº 1901554-(Membro), para comporem a Comissão de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus José de Freitas , conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Alterar a partir de 12/09/2023, a PORTARIA 2/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 23 de março de 2023, em virtude da remoção da servidora EDILEUSA DE SOUZA SANTOS, PORTARIA 3010/2023 - GAB/REI/IFPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/09/2023 a 31/12/2024.

José dos Santos de Moura

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 13/10/2023 14:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207817

Código de Autenticação: 862574ddcb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* José de Freitas, **Felipe Cardoso de Brito**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE 1901549, **José Valdir Luz**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2214620, **Washington de Oliveira Lima**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2405633, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP - 45 KG), para reposição em botijões em Regime de comodato para atender demandas do refeitório do IFPI - Campus José de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/10/2023 a 27/10/2024.

José dos Santos de Moura

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 27/10/2023 08:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213173

Código de Autenticação: 77359758f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 74/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marciel de Jesus Nunes Ribeiro**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2406210, para coordenação da Unidade de Aulas Práticas e Pesquisas (UAPP) do IFPI Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 807/2019-DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 15 de março de 2019.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO
Diretor-Geral do IFPI Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 02/10/2023 16:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205270
Código de Autenticação: 93c762ef94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 75/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Oeiras, **Charles da Costa Cunha**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 3220096, **Sergiane Neves Monteiro**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2298797, **Márcio Gomes Viana**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1034509, **Rodolpho Carvalho Leite**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1967326, **José Ferreira da Silva Junior**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2319043, **Antônio de Pádua Bitencourt Silva**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2497263, **Juliana Oliveira de Malta**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 3007622, **Francisco Petronio de Oliveira Silva**, Docente Suplente, Matrícula SIAPE nº 2623877, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, **Maria Clara Fernandes Costa e Silva**, Discente Titular e **Maria Karleane Pereira Viana de Sousa**, Discente Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 28/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 27 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 05/10/2023 11:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205116

Código de Autenticação: c59cea2749





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 76/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264267, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 06/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras e a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **CNPJ 09.019.150/0001-11**, referente ao serviço de Limpaz, asseio e conservação do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 09/10/2023 10:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208146

Código de Autenticação: 1ed7588ad0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 77/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264267 , para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 06/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras e a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 09.019.150/0001-11, referente ao serviço de Limpeza, asseio e conservação do IFPI/Campus Oeiras.

Art.2º Ficam revogas :

I - a PORTARIA 52/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 12 de junho de 2023.

II - a PORTARIA 76/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 09/10/2023 17:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208277

Código de Autenticação: 99e0f7b73b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 78/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Marciel de Jesus Nunes Ribeiro**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2406210 para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Weder Jansen Barbosa Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1001537, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de contrato 01/2023, celebrado entre IFPI/Campus Oeiras e a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, para execução do objeto no Campus Oeiras, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art.2º Revogar os efeitos da PORTARIA 14/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 1 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 10/10/2023 16:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208796

Código de Autenticação: 0043c64163





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 79/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 3.358, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

1ª. Designar os servidores **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, **Ronio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367 e **Lucas Vieira de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2178089, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros da Comissão de Planejamento para Aquisição de material de consumo da Tecnologia da Informação (TI) através da IRP 61/2023 do IFPI/Campus Oeiras.

LAERTE BEZERRA DE AMORIM
Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laerte Bezerra de Amorim**, DEE - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 18/10/2023 17:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210933

Código de Autenticação: 62ce63decf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 80/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 21 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 3.358, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

1ª. Designar os servidores **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, **Ronio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367 e **Francisco Marques de Sousa**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2177963, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros da Comissão de Planejamento para Contratação de pessoa jurídica para condução de veículos oficiais do IFPI/Campus Oeiras.

LAERTE BEZERRA DE AMORIM

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laerte Bezerra de Amorim**, DEE - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 21/10/2023 11:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211433

Código de Autenticação: d277d93196





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 81/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 3.358, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

1ª. Designar os servidores **Ronio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 e **Adalvan Ferreira de Sousa**, Técnico de laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2406090, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros da Comissão de Planejamento para Aquisição de material de consumo da Tecnologia da Informação (TI) através da IRP 86/2023 do IFPI/Campus Oeiras.

LAERTE BEZERRA DE AMORIM

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laerte Bezerra de Amorim**, DEE - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 23/10/2023 17:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211824

Código de Autenticação: 5ca30087f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAÍBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Parnaíba, **Ayse Suzel Martins Cosme**, Professora do Ensino Básico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2494591 e **Andreson de França Almeida**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2132599, para, sob a presidência da primeira, comporem a Subcomissão Organizadora do Exame Classificatório 2024/1 do IFPI - *Campus* Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 02/10/2023 15:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205274

Código de Autenticação: 9341e71d46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1838188; **Itamar Vieira de Sousa Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1873627; **Marcos Antônio Matos Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1809660 e **Jeová Calisto dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1912585, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Científica do I Encontro de Física do Delta.

Art.2º Determinar que esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 05/10/2023 17:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207358

Código de Autenticação: da67cb4143





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Gelson Luiz Clemente Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1265120; **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838188; **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1886878, **Itamar Vieira de Sousa Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1873627, **Marcos Antônio Matos Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1809660, **Jeová Calisto dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1912585, **Lucas Izídio de Sousa Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2154176, **Deymes Silva de Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2154279 e **Rodrigo dos Santos Almeida**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 2325333, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Organizadora do I Encontro de Física do Delta.

Art.2º Determinar que esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 05/10/2023 17:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207219

Código de Autenticação: 292390badd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Francisco Gerson Amorim de Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578486, **Denival Araújo dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579242, **Athanio de Souza Silveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580581, **Antonio Santos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856831, **Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2192684, **Wilson Rosas de Vasconcelos Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762090, **Valmiolda Oliveira de Souza Rego**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2744035, **Pedro Artur Silva Costa**, Discente titular, Matrícula nº 2022113TADS0103 e **Lucas Renu Maia Castelo Branco**, Discente suplente, Matrícula nº 2022113TADS0014, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Parnaíba.

Art.2º Revogar a Portaria 11/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI , de 29 de março de 2023.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 16/10/2023 15:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209799

Código de Autenticação: 61ea1bcff3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Parnaíba, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 2155126, **Jaison Oliveira Vanderlei**, Técnico de Laboratório Área: Informática, Matrícula Siape nº 2138760, **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de Laboratório Área: Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2050269, e **Andreson de Franca Almeida**, Técnico de Laboratório Área: Edificações, Matrícula Siape nº 2132599, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de bens imóveis do IFPI-Campus Parnaíba, no ano de 2023.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2023.

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 20/10/2023 16:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211426

Código de Autenticação: 75db5b47b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Parnaíba, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 2155126, **Jaison Oliveira Vanderlei**, Técnico de Laboratório Área: Informática, Matrícula Siape nº 2138760, **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de Laboratório Área: Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2050269, e **Andreson de Franca Almeida**, Técnico de Laboratório Área: Edificações, Matrícula Siape nº 2132599, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de material de consumo do IFPI-Campus Parnaíba, no ano de 2023.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2023.

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 20/10/2023 16:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211424

Código de Autenticação: 2139f09945





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAÍBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Parnaíba, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 2155126, **Jaison Oliveira Vanderlei**, Técnico de Laboratório Área: Informática, Matrícula Siape nº 2138760, **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de Laboratório Área: Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2050269, e **Andreson de Franca Almeida**, Técnico de Laboratório Área: Edificações, Matrícula Siape nº 2132599, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de material permanente do IFPI - Campus Parnaíba, no ano de 2023.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2023.

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 20/10/2023 16:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211421

Código de Autenticação: 305949469f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAÍBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Ilmária Alves Coelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318971, **Auristela do Nascimento Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154293, **Vitor de Sousa Mendes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2867876, **Jalva Lília Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860991, **Denilson Melo Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155060, **Gésio de Lima Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053897, **Maria dos Remédios de Brito Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1667024, **Antônio Railander Silva Araújo**, Discente titular, Matrícula nº 2023113TPRG0026 e **Valdenir Lima Araujo**, Discente suplente, Matrícula nº 2022113TPRG0297, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Parnaíba.

Art.2º Revogar a Portaria 23/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 29 de junho de 2022.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 25/10/2023 16:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212834

Código de Autenticação: d8e80a4634





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAÍBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº13/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2023, a exigência do manual da ausência docente, e a inexistência da coordenação de disciplina,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Adryelle Silva Lopes**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 2217010; **Bruno da Cunha Costa**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 2178344; **Gilmara de Carvalho Costa**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 2152977; **Nadja Manuely Dourado do Nascimento**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 2155202, e **Tatiana Alves Sales de Sousa**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE 2153984, para registro e acompanhamento da frequência docente no módulo específico do SUAP-Edu.

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 25/10/2023 18:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212825

Código de Autenticação: cf39839e9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Susana Maria Dutra Lages Mendes**, Economista, Matrícula SIAPE nº 2069432 e **Laís Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1136959 para acompanharem como Fiscal Técnica Titular e Fiscal Técnica Substituta, respectivamente, o Termo de Contrato nº 47/2023 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba e a COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ, para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 31/10/2023 16:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214366

Código de Autenticação: 0a55c7d1dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Susana Maria Dutra Lages Mendes**, Economista, Matrícula SIAPE nº 2069432 e **Laís Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1136959 para acompanharem como Fiscal Técnica Titular e Fiscal Técnica Substituta, respectivamente, o Termo de Contrato nº 46/2023 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba e o Senhor Robson Vieira da Silva, para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 31/10/2023 16:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214359

Código de Autenticação: 6b7107720c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 84/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeado pela Portaria nº 2758, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO CIRCULAR 48/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana: **William Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2262150; **Leila Maria de Sousa Tavares**, Técnica de Laboratório área zootecnia, Matrícula SIAPE 3323981; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Local organizadora do Exame Classificatório 2024/1.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
Diretor-Geral do IFPI - Campus Paulistana.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 02/10/2023 16:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205320

Código de Autenticação: e36874a8af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 87/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Wandemberg Rocha Freitas**, Professor do ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1401405, **Ana Lucia Teodoro**, Professora do ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3008572, **Valeria Borges da Silva**, Professora do ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1884926, **Veronica Maria Neto Lopes**, Professora do ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136437, **Janiel Martins Neves**, Professor do ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298511, **Jose Mauricio Maciel Cavalcante**, Professor do ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155429, **Francisco Washington Soares Goncalves**, Professor do ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837999, **Yulianne Maria de Siqueira Bezerra**, Professora do ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286631, **Elba Borges da Silva Soares**, Professora do ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998762, **Francisco Raimundo de Souza Neto**, Professor do ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318961, **Anderson Romario Torres Carvalho**, Professor do ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1299570, **Katiana Lira Reis**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 3220103, **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590, **Leonardo Victor da Luz Rocha**, Técnico de Laboratório área saúde bucal, Matrícula SIAPE nº 3007374 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFPI-Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 05/10/2023 17:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207286

Código de Autenticação: 5dc4e2f5d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 88/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Leonardo de Moura Santos**, Técnico de Laboratório área Informática, Matrícula SIAPE nº 3006973, e **Rodrigo Peres Nascimento**, Técnico em tecnologia da informação SIAPE nº 1127019, respectivamente, fiscal administrativo titular e fiscal administrativo substituto do Termo de Contrato nº 01/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Paulistana e a empresa FERNANDES E FILHO LTDA, CNPJ nº 07.128.744/0001-35, que outorga a prestação de serviços de telefonia fixa comutada para o Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
Diretor-Geral IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Gonçalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 10/10/2023 13:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208446

Código de Autenticação: 886b99ed95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 89/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 11 de outubro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050286, e **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área SIAPE nº 2151246, respectivamente, fiscal administrativo titular e fiscal administrativo substituto do Termo de Contrato nº 06/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Paulistana e a empresa SERVEMTEC LTDA, CNPJ nº 41.497.736/0001-02, que outorga a Serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado para o Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
Diretor-Geral IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Gonçalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 11/10/2023 10:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208467
Código de Autenticação: 0707b392b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 90/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 11 de outubro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Leonardo de Moura Santos**, Técnico de Laboratório área Informática, Matrícula SIAPE nº 3006973, e **Rodrigo Peres Nascimento**, Técnico em tecnologia da informação SIAPE nº 1127019, respectivamente, fiscal administrativo titular e fiscal administrativo substituto do Termo de Contrato nº 07/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Paulistana e a empresa PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.307.143/0001-64, que outorga a prestação de serviços comuns de outsourcing de impressão para o Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
Diretor-Geral IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 11/10/2023 15:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208450
Código de Autenticação: 259d0c6ba9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 81/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **William de Souza Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE 2318978; **Esterfania Araujo Barbosa Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2299221; **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1045529; **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2143051; **Bruno Cesar Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1123823; **Renata Carine Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2154579; **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3007484; **Edson Domingos Nascimento**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1959771; **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1151804; **Bartos Batista Bernardes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2192981; **Gilson Ricardo de Brito Cardoso**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2264017; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, SIAPE 3157465; **Carla Stefania Oliveira Brito de Sousa**, Auxiliar em administração, Matrícula SIAPE 2178352; **Geovana da Silva Uchoa**, Discente, Matrícula 2022123ISADM0012 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico 2024, do Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 03/10/2023 17:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205325

Código de Autenticação: be876e949f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria Nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 48/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, lotadas no Campus Pedro II: **Marcia Raquel Araujo de Carvalho**, Técnica de laboratório área, Matrícula SIAPE 2132374; **Marcia Cristianne Campelo Lima Mororo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318962; para, sob a presidência da primeira, comporem a subcomissão local do Exame Classificatório 2024.1. do IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 04/10/2023 11:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206522

Código de Autenticação: 687ac806fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 83/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 429/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 3220338; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE: 2325453 e **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE: 2154288, a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de condução de veículo oficial - Motorista, para o Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 04/10/2023 11:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206596

Código de Autenticação: c0d0ef8e2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 84/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 411/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar as servidoras, lotadas no Campus Pedro II: **Ana Maria Carreiro de Melo Martins** (Fiscal titular) Médica, Matrícula SIAPE 1007061; **Marcia Raquel Araujo de Carvalho** (Fiscal substituta), Técnica de laboratório área, Matrícula SIAPE 2132374, a comporem a equipe responsável pela fiscalização do Termo de Contrato 06/2023 entre o IFPI/campus Pedro II e a empresa IDEAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, dedicado a prestação de serviços continuados de limpeza, asseios e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 04/10/2023 17:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206706

Código de Autenticação: 9161ee8ddc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 85/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria Nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 48/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, lotadas no Campus Pedro II: **Marcia Cristianne Campelo Lima Mororo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318962; **Dejane Sotero Sousa**, Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE 2154912; para, sob a presidência da primeira, comporem a subcomissão local do Exame Classificatório 2024.1. do IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 06/10/2023 11:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207618

Código de Autenticação: 3aa35fe28b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 86/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 12 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Francisco Denílson Santos de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1006801; **Lucy Raiane Peres Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2153669; **Wilton de Carvalho Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318792; **Gleison Pereira Santiago**, Discente, Matrícula 2023123TADS0022; **Valfredo da Costa Silva**, Discente, Matrícula 2023123TADS0018; para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Pedro II.

Art. 2º - PORTARIA 18/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 28 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 12/10/2023 09:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208838

Código de Autenticação: 35a28bb81a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 87/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 12/2023 - COSAU/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica de laboratório área, Matrícula SIAPE: 2132374; **Leticia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira, Matrícula SIAPE: 3160753 e **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório área, Matrícula SIAPE: 3157447, a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de medicamentos e materiais médicos e de enfermagem, para o Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 16/10/2023 14:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209752

Código de Autenticação: 442bacfd94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 88/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 13/2023 - COSAU/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica de laboratório área, Matrícula SIAPE: 2132374; **Leticia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira, Matrícula SIAPE: 3160753 e **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório área, Matrícula SIAPE: 3157447, a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde do Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 23/10/2023 08:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211583

Código de Autenticação: e37edd2cfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 89/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 14/2023 - COSAU/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica de laboratório área, Matrícula SIAPE: 2132374; **Leticia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira, Matrícula SIAPE: 3160753 e **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório área, Matrícula SIAPE: 3157447, a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de materiais e medicamentos para o Departamento de Saúde do Campus Pedro II na IRP 94/2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 25/10/2023 08:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212531

Código de Autenticação: 4e7f2de83d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 92/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2132374; **Thays Deolinda Portela Moura**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2150976; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE3157465; **Francisca Miracy Uchôa Martins**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2319084; **Andressa Morgana Teruko Leite**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE3220485; **Lucas Rafael Santos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160757; **Raimundo Nunes Pimentel Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2635498; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053540; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo processo de heteroidentificação dos candidatos aprovados no IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 80/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 25/10/2023 17:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212862

Código de Autenticação: 9e81f7195e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 93/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 31 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 5/2023 - COBIB/DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Wirllanna Naira da Silva Torres**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE 1758210; **Luciano Cardoso do Nascimento**, assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 3339830; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE: 2325453; e **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório área, Matrícula SIAPE: 3157447, a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de material permanente - Material Bibliográfico, para a Biblioteca do Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 31/10/2023 10:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214191

Código de Autenticação: dc787e3aa1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Cícero Rodrigues dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2899089, **Adriano Batista Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3742850, **José Tarcísio Rego Cardoso**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2151688 e **Marlange Benvinda dos Santos Brito**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2263595, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apuração de infração disciplinar envolvendo o discente e possível penalidade, conforme consta no processo Nº 23177.000725/2023-86, de 03/10/2023.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 03/10/2023 15:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199308

Código de Autenticação: 6933510f37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 48/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 28/09/2023,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **David Diego Vieira Cabral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581108 e **Mary Jose Sousa Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153637, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2024.1 do IFPI - *Campus Picos*.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 03/10/2023 16:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206117

Código de Autenticação: 565e42fc44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 72/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 7/2023 - CCMPEF/COORD/CPI/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 28/09/2023, e a Resolução Normativa 140/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 24/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Reginaldo Gomes de Lima Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 3160806, **Alexandre José Medeiros do Nascimento**, Professor do Magistério Superior, UFPI, Matrícula Siape nº 2100287, **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1838188, **Francisco Ronan Viana Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 3007285, **Herbert da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 2896425 e **Ysmailyn Siqueira Costa**, Professor do Magistério Superior, UNIVASF, Matrícula Siape nº 1192297, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF / SBF, Polo 65: IFPI - Picos (Edital de Seleção – MNPEF/SBF nº 04/2023, de 12/09/2023. / Edital Complementar MNPEF - IFPI nº 01/2023, de 14/09/2023).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 06/10/2023 15:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207508

Código de Autenticação: 1179523144





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 73/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25/08/2022, e o OFÍCIO CIRCULAR 51/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 04/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Rubens de Carvalho Almondes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1058069, **Francisco Deilson Rodrigues Barbosa de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2895981, **Adriano Batista Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3742850, **Manoel Messias Pereira Medeiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639868, **Reginaldo Gomes de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160806, **Pedro José Feitosa Alves Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2325067, **Jorge Roberto Assunção Cardoso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736822, **Rafael Torres Anchieta**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2151685, **Nildemar Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160657, **João Paulo Lima do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1865690, **João Batista Farias Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156029, **Ana Karina Barbosa Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1574614, **Luiz Brito de Souza Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1981705, **Vicente Medeiros Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2298302, **Reginaldo Pereira da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1560121, **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2069024, **Elka Maria Barros de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2793527, **Francinaldo Miguel dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1670978, e **Lara Laiane Augusto Leal**, Discente, matrícula 2022118LQUI0306, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico para o ano letivo 2024, do IFPI-*Campus* Picos.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 49/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 09/10/2023 13:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208141

Código de Autenticação: 72d32b8765





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 74/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 30 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o Processo 23177.000735/2023-11,

RESOLVE:

Designar os servidores **Thyago Camelo Pereira da Silva** (fiscal titular), Engenheiro Civil, CPF: 971.360.423-72, Matrícula SIAPE nº 2154958, e **Antonio Alves de Oliveira Filho** (fiscal substituto), Engenheiro Civil, CPF: 808.515.683-00, Matrícula SIAPE nº 1624755, para realizarem a fiscalização técnica do Termo de Contrato nº 12/2023, celebrado entre IFPI-*Campus* Picos e a Construtora Seletiv – Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Ltda. - (CNPJ Nº 13.224.659/0001-73), para prestação de serviços de manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito do IFPI - *Campus* Picos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos .

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 30/10/2023 20:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214064
Código de Autenticação: 1ba20a02db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a)s servidores(as), lotados no Campus Avançado Pio IX, membros: **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620; e **Antônio Rodrigo do Nascimento Goncalves**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3339754, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2024.1 deste Campus.

Art.2º O prazo previsto para conclusão do Exame Classificatório é 12/01/2024.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 02/10/2023 15:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204848

Código de Autenticação: 591a362e82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Mateus Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1111749, **Priscila Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, e **Fábio Carreiro Chaves de Melo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3007603, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de acompanhamento as visitas externas feitas ao Campus Pio IX.

Art. 2º . Revogar a Portaria nº 54/2023, de 26 de setembro de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 02/10/2023 19:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204842

Código de Autenticação: c4620cf81d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

Art. 1º Designar os servidores lotados no IFPI - *Campus* Pio IX, **Kleyton Janio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246667, **Jardênia de Souza Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006834, **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, SIAPE 2405888, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Maísa de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº: 3323627, e **Luana de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3340576 para, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de organização da Biblioteca** do IFPI - *Campus* Pio IX.

Art. 2º Fica revogada Portaria 51/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 02/10/2023 19:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204843

Código de Autenticação: c0b44550a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Cillas Policarpo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1065051, **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1335458, **Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1752995, **Icaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040441, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Festival do Caju, evento do qual o IFPI Campus Pio IX é parceiro.

Art. 2º Revogar a Portaria 44/2023 - de 26 de setembro de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 03/10/2023 16:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206130

Código de Autenticação: a2d17680f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no IFPI - *Campus* Pio IX, **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324554, **Natã Rogério Soares Borges**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 3357531, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324620, **Rodolfo Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1109256, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC - Confeccionador de Instrumentos de Sopro.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 23/10/2023 22:22:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212038

Código de Autenticação: 676a96e0cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Marcelo Melo Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123991; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 2227878; para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de divulgação do Exame Classificatório 2024.1, deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 02/10/2023 11:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205079

Código de Autenticação: 756999ca74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 15 (quinze) dias o aluno **Carlos Eduardo de Oliveira Benício**, matriculado na 1ª série do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática, Matrícula 2023116INF0060, nos dias 27/09 a 11/10/2023, por infringência ao Artigo 139, Seção III, Alínea b, da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor a partir do dia 27 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 02/10/2023 16:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205345

Código de Autenticação: db470b5810





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 15 (quinze) dias o aluno **Francisco Raylan Mendes de Oliveira**, matriculada na 1ª série do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração, Matrícula 2023116ISADM0017, nos dias 27/09 a 11/10/2023, por infringência ao Artigo 139, Seção III, Alínea b, da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor a partir do dia 27 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 02/10/2023 16:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205348

Código de Autenticação: 4a369bc5b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2913783; **Iana Taíse Portela Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323713; **Carla Pereira Silva Portela**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2227843; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787750; **Hyane Assunção de Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106104; **Manuel Teles de Oliveira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2541481; **Isabela Fernanda Pontes Vilanova**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2328812; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2227878; para constituírem, para sob a Presidência da primeira, responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em marketing e Empreendedorismo Digital de Moda, deste *Campus*.

Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta Portaria para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 03/10/2023 09:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205670

Código de Autenticação: 8e8e8e9095





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 11 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela servidora Élide Belquice de Araújo Santiago, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2913783, processo nº 23176.000807/2022-50.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento à aquisição de materiais de consumo e permanente, destinados aos laboratórios de Vestuário e Design de Moda do *Campus* Piripiri;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Piripiri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Will Jadson de Jesus Cavalcante**– Matrícula 1910994;

Integrante Requisitante: **Élide Belquice de Araújo Santiago**– Matrícula 2913783;

Integrante Administrativo: **Ailton Carvalho Alcantara** – Matrícula 2153463.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 11/10/2023 14:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209245

Código de Autenticação: eb1abdfcc8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 100/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 26 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **LUDIANE RODRIGUES DIAS SILVA**, Enfermeira-área, Matrícula SIAPE nº 1324124; **FRANCISCO HELIO FORTES DE QUEIROZ**, Técnico de Laboratório-área Matrícula SIAPE nº 3323544, **DARLENY BORGES DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2178513; **CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177575; **FELIPPE CRHISTIAN BARBOZA LIMA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2216408; **MARCIA DE JESUS SILVA BATISTA**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499; **MARCO ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS** Técnico de Laboratório-área Matrícula SIAPE nº 3157452; **FRANCELI MARIANO DE MOURA**, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE nº 1605698; **JOÃO NETO DE SOUSA TEIXEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3051681 e **LUANA THALITA CAVALCANTE LIMA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2068423 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de bens permanentes (móveis/imóveis) e bens materiais de consumo do IFPI-*Campus* São João do Piauí do ano de 2023.

Art. 2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES
Diretor-Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 26/10/2023 09:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213019

Código de Autenticação: 5aed9834c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 100/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 315/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí e em colaboração técnica com o *Campus* São Raimundo Nonato, **Márcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE nº 2178499, e os servidores lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referentes à aquisição de insumos para atendimento das demandas do restaurante institucional do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, conforme Instrução Normativa 58/2022/SEGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 02/10/2023 18:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205392

Código de Autenticação: 7a6f2fc6ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 101/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Lenice Dias Oliveira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608, **Ariadina Barros Santos Geisteira**, Psicólogo - Área, Matrícula SIAPE nº 1269163, **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 29012061, **Clarissa Dias de Macedo Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3189427, **Shirley Dias de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº SIAPE 2151782, e **Tânia Maria da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº SIAPE 2151375, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Assistência Estudantil, referente à POLAE no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 20/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 06/10/2023 10:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207103

Código de Autenticação: d184bf3a11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 102/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1617586, e **Tássia de Souza Moura Guimarães**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151939, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local responsável pelo evento "#vemserifpi", de divulgação e apoio às inscrições de candidatos no Exame Classificatório 2024.1 e Vestibular 2024 do IFPI, no âmbito *Campus* São Raimundo Nonato, no dia 18/10/2023, das 18h às 21h, na Praça do Abrigo.

Art. 2º O evento de que trata o art. 1º desta Portaria ocorrerá dentro do evento maior denominado MUV - Ciência em Movimento/SNCT.

Parágrafo único. Aos membros da Comissão Organizadora serão concedidos certificados de 08 (oito) horas, a fim de contemplar as etapas de planejamento, apoio e divulgação dos certames de que tratam o art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 16/10/2023 14:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209677

Código de Autenticação: cd90b1b24c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 103/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no processo 23175.000050/2023-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referentes à contratação de serviço, emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação para o IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, conforme Instrução Normativa 58/2022/SEGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO**, em 16/10/2023 16:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209866
Código de Autenticação: 33d1260783





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 104/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO OFÍCIO 333/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Antônio Vinicius Santos Souza**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3324038, **Paulo Henrique Sousa Santos Júnior**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3339959, e **Natan da Silva Miranda Negreiros**, Técnico de Laboratório - área, Matrícula SIAPE nº 2408156, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário 2023 referente aos processos 23175.001092/2023-43, 23175.001093/2023-98 e 23175.001091/2023-07 no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 17/10/2023 16:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210159

Código de Autenticação: cd1eac46c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 105/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643 , de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3323719, e **Élem Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1915970, para comporem a Comissão Organizadora do evento de divulgação científica "**MUV - Ciência em Movimento**" a ser realizado no IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, no período de 24/10/2023 a 27/10/2023.

Art. 2º Aos membros designados será emitido certificado/declaração de organização de evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 18/10/2023 11:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210706

Código de Autenticação: 905b074087





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 106/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 30 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643 , de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, e **Élem Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1915970, para comporem a Comissão Organizadora do evento de divulgação científica "**MUV - Ciência em Movimento**" a ser realizado no IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, no período de 24/10/2023 a 27/10/2023.

Art. 2º Aos membros designados será emitido certificado/declaração de organização de evento.

Art. 3º **Revogar** a PORTARIA 105/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 30/10/2023 14:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213909

Código de Autenticação: 35fd9e037a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 163/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Elingesio de Sales Ribeiro da Silva**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1901885, Responsável acompanhamento/monitoramento do circuito de câmeras do Campus Teresina Central, devendo proceder diariamente ao seguinte:

- 1.1. Acompanhamento e monitoramento de todas as câmeras, a fim de verificar o efetivo funcionamento com a captação de imagens;
- 1.2. Emissão de relatório do funcionamento no PENS SUAP, através de processo, alimentando diariamente e encaminhado ao Chefe imediato;
- 1.3. Em caso de detecção de má funcionamento das câmeras ou de não captação de imagens, proceder à abertura de chamado direcionado À DTI do Campus;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 02/10/2023 16:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205127

Código de Autenticação: d9d74e8ae7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 164/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e com Base no Atendimento #82381-SIFAE,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 02 dias o aluno **Vildomar dos Reis dos Santos Silva**, Matrícula Nº 2023111ISELN0036, Curso Técnico Eletrônica-Integrado Semestral, turma 101, turno MANHÃ, a partir do dia 02 de outubro de 2023, por infringência ao Artigo 123 da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 02 de outubro de 2023.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 02/10/2023 16:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204747

Código de Autenticação: 562384a5ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 166/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e com Base no Atendimento #82379-SIFAE,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 10 dias o aluno **Matheus Wendel Costa Oliveira**, Matrícula Nº 2022111ISELN0112, Curso Eletrônica-Integrado Semestral, turma 301, turno MANHÃ, a partir do dia 29 de setembro de 2023, por infringência ao Artigo 136 da Organização Didática do IFPI.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 29 de setembro de 2023.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/10/2023 14:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206009

Código de Autenticação: 558bcf5a59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 167/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 28/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 04 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Tadeu Mendes de Sousa Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1373876, **Aluísio Lustosa de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1287941, **Evania Carvalho dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737447, **Ivan dos Santos Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1050105, **Dennis do Nascimento Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1579375, **Raimundo Rocha Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 276056, **Roosevelt Delano de Sousa Bezerra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1884586, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Relativa ao Projeto Produzindo Material Didático de Química do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/10/2023 11:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207612

Código de Autenticação: 4084713f8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 168/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 28/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 04 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Marcus Vinicius Martins Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886697, **Alaim Passos Bispo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1860993, **Emilia Maria de Meneses Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1456786, **Josiene Saraiva Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1584463, **Veronica de Oliveira Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3512112, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Relativa ao Projeto Produzindo Material Didático de Sociologia do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/10/2023 11:51:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207600

Código de Autenticação: d3856808db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 169/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 28/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 04 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Maria Genilda Marques Cardoso**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1894695, **Halan Kardeck Ferreira Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1185343, **Isabel Cristina Rocha Hipolito Goncalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1667292, **Marcia Marques Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1861408, para, sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão Relativa ao Projeto Produzindo Material Didático de Filosofia do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/10/2023 11:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207590

Código de Autenticação: 352276db2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 170/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 28/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 04 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Antônio Joaquim da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787262, **Accyolli Rodrigues Pinto de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1873586, **Laercio de Almeida Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1547613, **Laudenides Pontes dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2561603, **Marcos Antônio de Castro Marques Teixeira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 276280, **Renato Sergio Soares Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1466076, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Relativa ao Projeto Produzindo Material Didático de Geografia do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/10/2023 11:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207555

Código de Autenticação: 379b6b30e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 171/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 28/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 04 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Marcos Fernandes Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156269, **Ariane dos Santos Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2123879, **Elton Larry Valério**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736616, **Francisca Raquel da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2777284, **Maria Evangelina Ferreira de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 276297, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Relativa ao Projeto Produzindo Material Didático de História do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/10/2023 11:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207514

Código de Autenticação: d1f1b717e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 172/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 28/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 04 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **José de Ribamar lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1663346, **Adão de Sousa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1184789, **Francisco José de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1561431, **Henrique Flavio Melo Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1050780, **Hugo Lenes Menezes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 276304, **Irismar Gomes Vieira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1810652, **Joao Pedro de Sousa Ribeiro Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1184929, **Jorgelene de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1957137, **Leila Patrícia Alves Dantas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1757585, **Vitor Marques Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6276336, **Waldemar Duarte de Alencar Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643715, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Relativa ao Projeto Produzindo Material Didático de Português do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/10/2023 11:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207503

Código de Autenticação: d1d23f9480





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 173/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 28/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 04 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Edilberto Coelho Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1121543, **Áurea Regina do Nascimento Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1474597, **Célia de Freitas Araújo Neta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1056265, **Demerval Nunes de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 276168, **Francisca de Fátima de Lima Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1184909, **Francisca Maria da Conceição de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2337953, **Lilian Gomes Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156561, **Lina Maria Santana Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1184932, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Relativa ao Projeto Produzindo Material Didático Inglês do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/10/2023 11:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207484

Código de Autenticação: 4c129c7240





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 174/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 28/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 04 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Vítor Marques Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6276336, **Ariana Vaz de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3336794, **Leane Amaral Paz Andrade**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1574884, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Relativa ao Projeto Produzindo Material Didático Espanhol do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/10/2023 11:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207477

Código de Autenticação: a2134d62ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 175/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 16/2023 - COCLICQUI/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 06 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Evânia Carvalho dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737447, **Joaquim Soares da Costa Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1308965, **Fabio Batista da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2484442, **Luzia Aurea Bezerra Albano Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1338051, **Vicente Galber Freitas Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1217873, **Joaquina Maria Portela Cunha Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1154942, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 43, de 16 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 09/10/2023 16:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208347

Código de Autenticação: 89bde4c245





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 176/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 17/2023 - COCLICQUI/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 06 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Evânia Carvalho dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1737447; **Joaquim Soares da Costa Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1308965; **Tadeu Mendes de Sousa Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1373876; **André Luís Castro de Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809431; **Joaquina Maria Portela, Cunha Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1154942; **Luzia Aurea Bezerra Albano Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1338051; **Marilia Lopes de Melo Muller**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2485392; **Josué de Oliveira Lima**, Discente, Matrícula nº 20211111lqui0188, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Licenciatura em Química do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 42 de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 09/10/2023 16:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208254

Código de Autenticação: 2f312f1c29





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 177/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 236/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 16 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Adriano D Carlos Batista Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2666344, **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2011030, **Felipe Ramos Dantas**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2154659, **Manoel Antonio de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153775, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração de estudos preliminares referentes a aquisição de materiais para uso nos Laboratórios de Geoprocessamento e Cartografia do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 6 (seis) meses prorrogável uma vez pelo mesmo período para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 17/10/2023 09:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209768

Código de Autenticação: ea94ec981f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 178/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 28/2023 - CCTECAGM/DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 10 de outubro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Antonio Celso de Sousa Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1152199, **Daniel Silva Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887133, **Jurandi Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1465401, **Antonio Joaquim da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787262, **Francisca de Fátima de Lima Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1184909, **Franco Roberto Bastos Batista**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1751431, **Verissimo do Carmo Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2299177, **Valtercio de Almeida Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959764, **Crisvânia de Castro Aquino**, Pedagoga-Area, matrícula SIAPE nº 1560074, **Cleidiane de Oliveira Sousa Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2152490, **Wendel Felipe Ferreira Domingos**, Discente, matrícula nº 2023111IAGM0017, **Yasmin Christinny da Silva Reis Saboia**, Discente, matrícula nº 2022111IAGM0305 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agrimensura do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 26, de 01 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 17/10/2023 15:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210347

Código de Autenticação: 32cb8f8027





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 179/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 88/2023 - DPED/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1560468, **Adriano Mesquita da Silva**, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1901979, **Elingésio de Sales Ribeiro da Silva**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1901885, **Cleidiane de Oliveira Sousa Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152490, **Fabiana Clesia Alves Barbosa**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1901966, **Helenice de Oliveira Silva**, Pedagoga- Área, Matrícula SIAPE nº 1215762, **Lucyanne Loreny Ribeiro Ferreira**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2152219, **Zita Ana Coutinho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 51577, **Manoel da Silva Xavier**, Técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE nº 2085251, **Francisca Raquel da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2777284, **José Carlos dos Santos e Silva**, Pedagogo- Área, Matrícula SIAPE nº 1581160, **Gleyciane Santos da Silva**, Tradutora Interprete de Linguagem sinais, Matrícula SIAPE nº 1318407 e **Luzia Almeida de Sousa**, Tradutora Interprete de Linguagem sinais, Matrícula SIAPE nº 2155067, **Lauriane Alves do Nascimento**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1581379, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Heteroidentificação do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 50, de 10 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/10/2023 16:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210761

Código de Autenticação: cd23d93d30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 180/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 17/2023 - NEADTC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 20 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **Claudia Maria Lima da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1535181, Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências, modalidade EaD do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 20/10/2023 16:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211315

Código de Autenticação: 5f63a7173a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 181/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 37/2023 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Renato Sergio Soares Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1466076, **Ana Claudia Galvão Xavier**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 986025, **Maria Emília Camargo**, Externa, matrícula nº 0381220, **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1034956, **Rafael Angelo Santos Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1637604, **Suzana Leitão Russo**, Externa, matrícula nº 1548872, **Tiago Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2793677, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de elaboração da proposta do projeto de Mestrado em Propriedade Intelectual do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 25/10/2023 09:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212301

Código de Autenticação: b88d6f3fea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 182/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 38/2023 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Haroldo Reis Alves de Macêdo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1891753, **Guilherme Luiz de Oliveira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1541136, **Elenice Monte Alvarenga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2054020, **Roberto Arruda Lima Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1286031, **Ronaldo Campelo da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1423702, **Francisco Cristiano da Silva Macêdo**, Externo, matrícula nº 1592562, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração da proposta de adesão ao RENOEN.

Art. 2º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/10/2023 08:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213165

Código de Autenticação: 7cd3ddefc0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 183/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 39/2023 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Renato Sergio Soares Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1466076, **Ana Claudia Galvão Xavier**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 986025, **Maria Emília Camargo**, Externa, matrícula nº 0381220, **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1034956, **Rafael Angelo Santos Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1637604, **Suzana Leitão Russo**, Externa, matrícula nº 1548872, **Tiago Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2793677, **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2011030, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de elaboração da proposta do projeto de Mestrado em Propriedade Intelectual do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 181, de 25 de outubro de 2023.

Art. 3º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/10/2023 08:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213159

Código de Autenticação: 5e1ff6f592





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 184/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 253/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Jacqueline Santos Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1512469, **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2011030, **Manoel Antonio de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153775, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela elaboração de estudos preliminares referentes a aquisição de materiais para uso nos laboratórios do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e NUMA/LEMA do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 6 (seis) meses prorrogável uma vez pelo mesmo período para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/10/2023 16:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213439

Código de Autenticação: 6ab437bdc4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1883386, **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1808160, e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob presidência do primeiro, constituírem uma comissão de planejamento de aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP para atender às demandas do Restaurante Institucional e para o desenvolvimento das aulas práticas nos laboratórios dos cursos de Panificação e Gastronomia do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 02/10/2023 15:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205130

Código de Autenticação: d999dd4a80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o ofício circular nº 48/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Juliana Reis Lima**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1758418, e **Maria Aparecida Alves de Carvalho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153983, para, sob a presidência da primeira, comporem a subcomissão local organizadora do Exame Classificatório 2024.1 no IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 02/10/2023 16:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205310

Código de Autenticação: d9214b6227





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 6 de outubro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001667/2023-48,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste instituto, **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE 1883386 (fiscal titular) e **Elaine Cristina Osório**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1808160 (fiscal substituto), para fiscalizarem o termo de contrato de prestação de serviços nº 17/2023, que celebram o Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul e a empresa SERVEMTEC LTDA, CNPJ Nº 41.497.736/0001-02, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, para atender demandas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Teresina zona Sul, processo nº 23173.001667/2023-48.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral, em exercício

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 06/10/2023 09:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207501

Código de Autenticação: 5a74d2dbce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 10 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no processo 23173.002951/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Alba Lúcia Campelo Braga**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1832165; **Thaline Alves Elias Veloso**, Médica - Área, Matrícula SIAPE nº 1487181; **Max Jhonata Soares da Silva**, Médico-Área, Matrícula SIAPE nº 1654459; **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira-Área, Matrícula SIAPE nº 2297890 e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de planejamento de aquisição de material de consumo para atender às demandas do Setor de Saúde do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 10/10/2023 12:25:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208553

Código de Autenticação: c41eb13856





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 79/2023 - COPAL/DEPAP/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Cleuton Silva de Oliveira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867772, **Miguel Moreira da Paz**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220350 e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob presidência do primeiro, constituírem uma comissão de planejamento de compras de materiais de expediente para atender às demandas dos setores acadêmicos e administrativos do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 17/10/2023 18:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210447

Código de Autenticação: ae78ce3aa0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 104/2023 - DEPAP/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Thaline Alves Elias Veloso**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1487181, **Max Jhonata Soares da Silva**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1654459, **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2297890, **Alba Lúcia Campelo Braga**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1832165 e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob presidência da primeira, constituírem uma comissão de planejamento de compras de materiais de consumo necessários ao atendimento das demandas do Setor de Saúde do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 17/10/2023 19:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210428

Código de Autenticação: 5dab5b3936





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 20 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 104/2023 - DEPAP/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Alba Lúcia Campelo Braga**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1832165, **Thaline Alves Elias Veloso**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1487181, **Max Jhonata Soares da Silva**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1654459, **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2297890, e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob presidência da primeira, constituírem uma comissão de planejamento de compras de materiais de consumo necessários ao atendimento das demandas do Setor de Saúde do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 20/10/2023 14:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211308

Código de Autenticação: 2a6fa7be1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 72/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 24 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 113/2023 - DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787641, **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967, **Lúgia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693, **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493, **Vanessa Abreu Passos Paiva de Vasconcelos**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1581352, **Rudney do Carmo Paz**, Bibliotecário- Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1901676, **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661, **Luanne Moraes Vieira Galvão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838019, **Nelymar Goncalves do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656050; **Lucas Pablo Rodrigues Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2374039, **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1576631, **Cristiany Marinho Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838172, **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221, **Erivelton Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787848, **Fernanda da Silva Costa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560085, **Gislane Cristiane Machado Torres**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959712, **Shirneith Bucar Sobreira Malheiros Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2189097, **Joseam Cabral de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2606363, **Carlos Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579528, **Francisca Ocilma Mendes Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1641915, **Antonio Alves de Carvalho Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1185303, **Pedro Henrique Borges**, Discente do Curso Bacharelado em Engenharia Civil,

Matrícula nº 2022112BECV0133 e **Emanuele Nascimento de Moraes**, Discente do Curso Técnico em Saneamento, Matrícula nº 2022112ISAN0025, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Formulação do Calendário Acadêmico de 2024 do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 24/10/2023 16:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212130

Código de Autenticação: e47fd9fef7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 74/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 30 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Silvana Teixeira de Araújo Sousa**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1743008, **Juliana Reis Lima**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1758418, **Luiza de Fatima Paula Gomes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068986, **Thays Ribeiro Torres Magalhaes Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967, **Thaline Alves Elias Veloso**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1487181, **Valdênia Pinto de Sampaio Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1788050, **Lígia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693, **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493, **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, **Maria da Luz Oliveira Dias**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 1112392, **José Marcílio de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762792, **Gilcelene de Brito Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560481, **Thais Caires Moura**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2002220, **Renata Batista e Silva Rabelo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1036354, **Alba Lucia Campelo Braga**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1832165, **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2297890, **Max Jhonata Soares da Silva**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1654459, **Raquel Carvalho Santos Monte**, Professora do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760676, e **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787641, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora da Semana Escolar de Educação dos Direitos Humanos do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 30/10/2023 08:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213521

Código de Autenticação: ae05e6a5a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 24 de outubro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Matrícula SIAPE 1902802, Cargo Psicólogo, **Neomar da Fonseca Guimarães**, Matrícula SIAPE 2154284, Cargo Operador de Máquinas Agrícolas, e **Liliane Pereira da Silva Dias**, Matrícula SIAPE 2150828, Cargo Assistente em Administração, para comissão de planejamento para aquisição de bens permanentes (Transformador Elétrico de Distribuição).

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 24/10/2023 09:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212088

Código de Autenticação: 036c49ebe8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 922, de 22/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar Tancredo Augusto de Carvalho Fontineles**, Professor do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, SIAPE 1002364, da coordenação da **Pós-Graduação em Especialização de Ensino de Ciências**, do Campus Uruçuí.

Art. 2º **Designar Vanessa Gomes de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, SIAPE 3324061, com lotação no Campus Uruçuí, para a referida coordenação, a partir desta data.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 25/10/2023 15:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212809

Código de Autenticação: c66bed6fb5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 77/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar as servidoras lotadas no Campus Valença do Piauí, **Gardenia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666, **Regina Celia Macedo Moraes**, Assistente de Aluno, SIAPE 2215128, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2024.1.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral
IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA**, em 02/10/2023 16:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205330

Código de Autenticação: 98f39292fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 78/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Rosane Carvalho Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2998257, **Daniel Leite Viana Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1056676, **Samuel da Silva Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1786169, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto para a disciplina de Informática do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 03/10/2023 10:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205668

Código de Autenticação: dad4c3f18d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 79/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 11 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Alex Felipe da Silva Sousa**, Técnico em Secretariado, SIAPE 2421660, **Jailson do Nascimento Silva**, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 3160968, **Ronaty Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3352512, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Geografia do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 11/10/2023 11:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209122

Código de Autenticação: 08c9e4f70e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 80/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 23 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Campus Valença do Piauí, **Jackson Mendes da Silva**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1042887, para acompanhar como fiscal titular, **Caio Lucas Brandão de Sousa**, Técnico em Audiovisual, SIAPE 3007183 como fiscal substituto, os termos do Contrato nº 05/2023 - Contratação de empresa especializada em solução integrada de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e reprodução de caráter local e com acesso via rede local (TCP/IP) na modalidade franquias mínima mensal de páginas mais excedentes - PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (05.307.143/0001-64).

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 23/10/2023 10:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211657

Código de Autenticação: 06dee99860





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 81/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Victor Carlos Silva Menezes, Assistente de Laboratório, SIAPE 2068568, para exercer a função de Coordenador dos Laboratórios de Informática I e II, sem ônus para a instituição.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA**, em 25/10/2023 10:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212604

Código de Autenticação: 4649b1061a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mário Rocha dos Santos, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3362497, exercer a função de Coordenador do Laboratório de Física, sem ônus para a instituição.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA**, em 25/10/2023 10:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212602

Código de Autenticação: bafab9aadf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 83/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 26 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) meado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 47/2022 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Toni Helvis Costa e Silva**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1778316, **Jackson Mendes da Silva**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1042887, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de materiais permanentes, materiais de consumo e de bens imóveis do IFPI - Campus Valença do Piauí, 2022.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 26/10/2023 18:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213212

Código de Autenticação: 90ec22dfb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 84/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 26 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Jailson do Nascimento Silva**, Técnico de Laboratório-Area, SIAPE 3160968, **Toni Helvis Costa e Silva**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1778316, **Jackson Mendes da Silva**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1042887, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, **Caio Lucas Brandão de Sousa**, Técnico em Audiovisual, SIAPE 3007183, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de materiais permanentes, materiais de consumo e de bens imóveis do IFPI - Campus Valença do Piauí, 2023.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 26/10/2023 18:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213214

Código de Autenticação: 19189c93b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 85/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 30 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga**, Pedagoga, SIAPE 2068345, **Antenor Fortes de Bustamante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1969572, **Tailson Francisco Soares da Silva Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1427223, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto para a disciplina de Geografia do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 30/10/2023 16:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213916

Código de Autenticação: cd1b712b36

